



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS - BACHARELADO

Tháísa Cristina de Oliveira Feitoza

**Tradução do Edital do Processo Seletivo para o Interior - PSI
2018 para a Libras na Universidade Federal do Amazonas: uma
análise dos procedimentos técnicos de tradução à luz da proposta
de Heloísa Barbosa (2020)**

Manaus/AM

2020

Thaísa Cristina de Oliveira Feitoza

**Tradução do Edital do Processo Seletivo para o Interior - PSI
2018 para a Libras na Universidade Federal do Amazonas: uma
análise dos procedimentos técnicos de tradução à luz da proposta
de Heloísa Barbosa (2020)**

Trabalho apresentado à Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para a conclusão do curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras.

Professora orientadora: Dra. Débora Campos Wanderley

Manaus/AM

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Feitoza, Tháisa Cristina de Oliveira
Tradução do edital do Processo Seletivo para o Interior
PSI 2018 para a Libras na Universidade Federal do
Amazonas: : uma análise dos procedimentos técnicos de
tradução à luz do modelo de Heloísa Barbosa (2020) / Tháisa
Cristina de Oliveira Feitoza ; orientador, Débora Campos
Wanderley, 2020.
80 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Comunicação e Expressão, Graduação em Letras LIBRAS,
Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Letras LIBRAS. 2. Tradução. 3. Língua de Sinais. 4.
Acessibilidade. 5. Surdos. I. Wanderley, Débora Campos.
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Letras LIBRAS. III. Título.

AGRADECIMENTOS

À minha maravilhosa orientadora Dra. Débora Wanderley por ter me orientado de forma tão brilhante nessa pesquisa.

E à minha brilhante amiga e Tradutora Intérprete Joicy Sabóia que participou comigo na tradução do edital do Processo Seletivo do Interior – PSI 2018, a qual foi objeto de pesquisa e análise deste trabalho.

DEDICATÓRIA

A dedicação deste trabalho é em forma de agradecimento primeiramente aos meus pais, Bela e Tel, e a minha irmã, Talita, por sempre me apoiarem, me darem forças e nunca me fazerem desistir, prover todos os recursos para que eu chegasse até aqui, e por serem pessoas que me inspiram a ser cada vez melhor.

Também devo agradecimentos ao meu marido Leandro que sempre de forma amorosa e paciente me apoiou e lidou com todas as questões que eu estava impossibilitada de resolver por conta de estar dedicada ao curso, e por diversas vezes ter acordado super cedo para me levar às aulas.

Agradeço às minhas amigas Beatriz e Nicolly por terem me dado o gás necessário para concluir principalmente essa fase final do curso, sempre me cobrando e lembrando das obrigações que eu precisava cumprir e por acreditarem em mim. Agradeço à minha amiga Joicy Saboia por ter me passado seus conhecimentos acerca da Libras, sua experiência, por ter escutado minhas lamentações de acadêmica e confiado que eu era capaz. Por ter estudado comigo até tarde para que eu passasse no ProLibras que foi a porta de entrada para que eu entrasse no mercado de trabalho que posteriormente me levou à realização da graduação.

Aos meus colegas da Coordenação de Tradução da Universidade Federal do Amazonas, essa pesquisa é dedicada a eles e todo o excelente trabalho que vêm realizando na nossa querida universidade. Obrigada por todo conhecimento e treinamento que me deram para que eu me tornasse uma profissional melhor.

Aos meus professores do Letras Libras que com maestria nos passaram não só conhecimento, mas também experiência, exemplo e força para seguir até o final.

E, por fim, aos meus colegas do Letras Libras - Pólo Manaus por termos dividido esses quatro anos de muito aprendizado.

RESUMO

O processo de tradução envolve não somente transpor palavras de uma língua para outra, mas, também, fazer-se entender pelo público alvo e passar a mensagem sem estranhamentos e com o mínimo de interferências possíveis. Para isso, o conhecimento de técnicas de tradução se faz extremamente necessário por parte do tradutor. A demanda de tradução de textos escritos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) cresce cada vez mais, e, por se tratar de uma tradução não só interlingual, mas, também, intermodal (SEGALA, 2010), muitos profissionais buscam técnicas e estratégias que possam lhes ajudar nesse processo. Sendo assim, o presente trabalho consiste na análise e identificação dos procedimentos técnicos da tradução elencados e recategorizados por Barbosa (2020), utilizados na tradução de alguns trechos do edital do Processo Seletivo do Interior - PSI 2018 na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Para a conclusão do trabalho, buscou-se realizar uma reflexão acerca da quantidade dos procedimentos encontrados nos trechos analisados, com o objetivo de mostrar sua aplicabilidade na tradução de textos no nosso par linguístico de trabalho, Libras-Português, na direção inversa.

Palavras-Chave: Tradução técnica, surdos, acessibilidade, Língua de Sinais.

RESUMO EM LIBRAS

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=EQb7xrX91O8&feature=youtu.be>

ABSTRACT

The translation process involves not only transposing words from one language to another, but also involves making oneself understood by the target audience and getting the message across without strangeness and with as little interference as possible. For this, knowledge of translation techniques is extremely necessary on the part of the translator. The demand for translation of written texts from Portuguese to the Brazilian Sign Language (Libras) is growing, and because it is not only an interlingual translation but also intermodal (SEGALA, 2010), so many professionals are looking for techniques and strategies that can help them in this process. Therefore, this work consists in the analysis and identification of the technical translation procedures listed and recategorized by Barbosa (2020), used in the translation of some excerpts of the Notice of the Processo Seletivo do Interior - PSI 2018 at the Federal University of Amazonas (UFAM). For the conclusion of the work, we sought to reflect on the number of procedures found in the analyzed sections, in order to show their applicability in the translation of texts in our working language pair, Libras-Português, in the reverse direction.

Keywords: Technical translation, deaf people, accessibility, Sign Language

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Proporção na utilização dos procedimentos.....	58
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Exemplo de tradução palavra por palavra.....	23
Quadro 2 – Exemplo de tradução literal.....	23
Quadro 3 – Exemplo de transposição.....	25
Quadro 4 – Exemplo de modulação.....	26
Quadro 5 – Exemplo de equivalência.....	27
Quadro 6 – Taxonomia das Omissões de Napier.....	28
Quadro 7 – Exemplo de tradução omissão.....	29
Quadro 8 – Exemplo de explicitação.....	30
Quadro 9 – Exemplo de compensação.....	32
Quadro 10 – Exemplo de reconstrução de períodos.....	32
Quadro 11 – Exemplo de melhoria.....	33
Quadro 12 – Exemplo de transferência com explicação.....	36
Quadro 13 – Exemplo de explicação.....	37
Quadro 14 – Exemplo de decalque.....	38
Quadro 15 – Exemplo de adaptação.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS

COMPEC	Comissão Permanente de Concursos
CTRAD	Coordenação de Tradução
ET	Estudos da Tradução
ETILS	Estudos da Tradução e Interpretação da Língua de Sinais
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
IFE	Instituição Federal de Ensino
LA	Língua Alvo
LF	Língua Fonte
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LO	Língua Original
LP	Língua Portuguesa
LT	Língua da Tradução
PROGESP	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
PSELIB	Processo Seletivo Libras
TA	Texto Alvo
TF	Texto Fonte
TILSP	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais / Português
TLO	Texto na Língua Original
TLT	Texto na Língua da Tradução
TO	Texto Original
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UT	Unidade de Tradução

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 UM BREVE PANORAMA SOBRE O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ENSINO	16
2 AS PESQUISAS DE TRADUÇÃO EM LÍNGUA DE SINAIS	17
3 PROCESSO DE TRADUÇÃO DO EDITAL PSI - 2018.....	19
4 CATEGORIZAÇÃO DO MODELO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE TRADUÇÃO DE BARBOSA (2020)	21
4.1 A Convergência do Sistema Linguístico, do Estilo e da Realidade Extralinguística.....	21
4.1.1 Tradução palavra por palavra.....	22
4.1.2 Tradução Literal	23
4.2 Divergência do Sistema Linguístico.	24
4.2.1 Transposição	25
4.2.2 Modulação.....	25
4.2.3 Equivalência.....	26
4.3 Divergência de Estilo	27
4.3.1 Omissão.....	28
4.3.2 Explicação.....	30
4.3.3 Compensação	31
4.3.4 Reconstrução de períodos	32
4.3.5 Melhorias.....	33
4.4 Divergência da Realidade Extralinguística	34
4.4.1 Transferência.....	35
4.4.2 Explicação.....	37
4.4.3 Decalque.....	38
4.4.4 Adaptação.....	39
5 METODOLOGIA	40
6 ANÁLISE DOS DADOS	42
6.1 ANÁLISE.....	42
6.2 CONCLUSÃO DA ANÁLISE	57
7 CONCLUSÃO	59
REFERÊNCIAS	60

8	APÊNDICE A - EDITAL EM LÍNGUA PORTUGUESA DO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR PSI 2018	65
---	--	----

INTRODUÇÃO

A profissão do Tradutor e Intérprete¹ de Libras-Português (TILSP) foi reconhecida pela Lei 12.319, de 1 de setembro de 2010. Entretanto, muito antes desta Lei ser regulamentada, o movimento político a favor da inclusão de pessoas surdas já se havia iniciado, pois existem registros do exercício de tradutores e intérpretes no campo religioso desde os anos 80. Inclusive, em 1988 foi realizado o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, organizado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, evento este que proporcionou o encontro de tradutores e intérpretes de todo o Brasil para avaliação e debates acerca da atuação e da ética deste profissional (QUADROS, 2004).

Em meio a esse histórico, a atuação do Tradutor e Intérprete de Libras-Português no âmbito educacional se torna obrigatória. Com o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, é assegurado às pessoas surdas o acesso a diversos campos da sociedade através da tradução e interpretação de Libras-Português. Sendo assim, através do ingresso de estudantes, professores e outros funcionários surdos nas universidades, é lhes assegurada a disponibilização desse profissional para o devido acesso à comunicação.

“Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.”
(BRASIL, 2005)

A função do TILSP, dentro do contexto universitário federal, está prevista no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em que ele deverá: “traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos [...] bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras e atividades didático-pedagógicas [...]” (BRASIL, 2005, p. 98). É importante lembrar que o ingresso de alunos e servidores nas Instituições Federais de Ensino Superior se dá através de processos seletivos — como concursos públicos, vestibulares, contratação direta e contratação indireta — suas regras e outras informações de extrema importância estão contidas em um edital, o que torna a tradução dessas informações excepcionalmente necessária para os surdos que desejam ingressar na universidade.

¹ “Tradutor-intérprete de língua de sinais - Pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).” (QUADROS, 2004, p. 11)

Para realizar essa função, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) dispõe de uma equipe de 10 intérpretes lotados na Coordenação de Tradução - CTRAD² pertencente à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP). Entre as demandas atendidas pela equipe, inclui-se a solicitação de traduções de editais, provas de vestibular e de processos seletivos de programas de pós graduação.³

As traduções de editais para a Libras na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) se iniciaram no ano de 2017, com a tradução do edital do Processo Seletivo Especial Letras Libras - PSELIB. Esse trabalho foi realizado por uma equipe de três intérpretes, até então, lotados no Núcleo de Acessibilidade da referida universidade. Após essa primeira experiência, conforme as demandas chegavam, outros editais passaram a ser traduzidos.

Porém, traduzir não significa simplesmente transpor uma língua para outra. Envolve muito mais do que isso. Envolve saber as características linguísticas e extralinguísticas da língua fonte e da língua alvo (JAKOBSON, 1969). O tradutor precisa ter uma clara compreensão e domínio do seu texto fonte além de conhecer a cultura do seu público alvo. Com todas essas condições para que uma boa tradução seja realizada, impasses vão surgindo ao longo do caminho, e, durante a tradução dos editais de vestibular da UFAM, não foi diferente. Realizar uma tradução interlingual — entre dois idiomas diferentes (JAKOBSON, 1969) — já é um desafio, mas ele se torna maior quando envolve um par linguístico que possui línguas de modalidades⁴ diferentes.

Os estudos na área de tradução de textos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ainda são escassos. Consequentemente, que técnicas de tradução poderiam ser utilizadas para resolver os problemas tradutórios? Muitos profissionais buscam essas ferramentas que possam ajudá-los a resolver os empasses que surgem ao longo do processo. Dentre os modelos de técnicas de tradução desenvolvidos pelos pesquisadores na área dos Estudos da Tradução, teriam estes aplicabilidade também dentro do par linguístico Libras-Português na direção inversa?

² Para conhecer melhor a CTRAD e o trabalho realizado pelos intérpretes acesse: <https://ctrad.ufam.edu.br/>

³ Para visualizar as traduções dos editais e provas de vestibular realizadas pela CTRAD acesse: <http://antigocompec.ufam.edu.br/>

⁴ "... Existem sistemas diferentes de produção e percepção. Para as línguas orais, a produção conta com o sistema vocal e a percepção depende do sistema auditivo. Línguas orais podem ser categorizadas, portanto, como sendo expressas na modalidade vocal-auditiva. Línguas de sinais, por outro lado, dependem do sistema gestual para a produção e do sistema visual para a percepção. Portanto, línguas de sinais são expressas na modalidade gesto-visual." (MCBURNEY, 2004, p. 351, tradução por RODRIGUES, 2013).

A tradutora Heloísa Gonçalves Barbosa, Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade de Warwick, Professora Associada do Departamento de Letras Anglo-Germânicas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1990 lançou a primeira edição do livro intitulado: “Procedimentos técnicos da Tradução: Uma nova proposta”. Com base na própria experiência como tradutora e professora da área de tradução e na literatura disponível sobre o assunto, neste livro a autora busca elencar procedimentos a serem utilizados pelo tradutor frente aos problemas de tradução encontrados no processo tradutório, criados por Vinay e Darbelnet (1977), Nilda (1964), Nida e Taber (1982), Catford (1965), Vasquez-Ayora (1977) e Newmark (1981,1988), e uma recategorização desses procedimentos a fim de, como diz a autora, responder a enigmática pergunta: “como traduzir?”.

Sendo assim, esse trabalho tem por objetivo analisar as estratégias que foram utilizadas em alguns trechos de uma das traduções de editais feitas pela CTRAD, especificamente a do edital do Processo Seletivo do Interior - PSI 2018 de ingresso na UFAM. Essa análise será realizada à luz do modelo de procedimentos técnicos da tradução elencados por Barbosa (2020), mostrando assim sua aplicabilidade na tradução de um texto da Língua Portuguesa para Libras. O interesse pelo tema apresentado se originou através da minha experiência como tradutora e intérprete de Libras na referida instituição e minha atuação na tradução deste edital.

1 UM BREVE PANORAMA SOBRE O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ENSINO

Especula-se que o trabalho do tradutor e intérprete de Libras no Brasil se iniciou muito antes do surgimento da lei que regulamenta sua profissão. Existem registros de atuação desse profissional desde a década de 80, porém esse profissional pode ter surgido muito antes disso, atuando no âmbito familiar, religioso e, posteriormente, educacional (PEREIRA, 2008).

Esses profissionais aprendiam a língua de sinais ali no seio familiar, no meio social e religioso. Atuavam como intérpretes sem a devida formação, que era inexistente na época. Aprendiam atuando e, com o tempo, iam ganhando experiência partindo da necessidade da existência desse profissional, até então não reconhecido pelo Estado. (QUADROS, 2004). A preocupação em se dar algum tipo de formação e capacitação para esse profissional motivou, num primeiro momento, as instituições educacionais e religiosas onde os surdos estavam presentes, a realizarem cursos livres e de curta duração, que normalmente eram ministrados por intérpretes que já atuavam há algum tempo e tinham uma certa experiência e que assumiam o papel de formadores (SANTOS, 2006).

Sobre o início do caminho para a formação do TILSP, Romeiro, Oliveira e Silvério (2014) ainda acrescentam que a Federação Nacional de Educação Integrada dos Surdos (FENEIS) e as associações de surdos também passaram a oferecer cursos de formação e capacitação para esse profissional.

“Para atenderem a uma crescente demanda de formação surgem, no final da década de 1980 e início da década de 1990, os cursos livres ou de capacitação organizados por associações de surdos e ou pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Já nos anos 2000, a formação de TILSP encontra amparo legal com a promulgação do Decreto 5.626/05, que regulamenta a Lei n. 10.436/02.” (ROMEIRO; OLIVEIRA; SILVÉRIO, 2014, p. 2)

Em 2010, a profissão é regulamentada pela Lei 12.319, abrindo portas no mercado de trabalho para muitos profissionais, pois passaram a ter mais visibilidade com esse reconhecimento legal. Os surdos foram conquistando seu espaço na sociedade e adentrado nas Instituições Federais de Ensino, tanto como professores, alunos ou técnicos-administrativos, e, uma forma de viabilizar o acesso deles a esse espaço e a garantir o direito à comunicação, conforme disposto no Decreto 5.626 de 2005 citado anteriormente, é através do TILSP que,

dentro dessas instituições, seu cargo recebe o nome de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”⁵.

O trabalho do TILSP dentro das Instituições Federais de Ensino vai muito além da atuação com a interpretação em sala de aula, pois a tradução de textos está incluído também como atribuição desse profissional. Observamos isso na descrição do cargo contido no PCCTAE, onde diz que esse profissional deve: “traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos [...] bem como traduzir e interpretar [...] palestras, atividades didático pedagógicas [...]. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2005, p. 98).

2 AS PESQUISAS DE TRADUÇÃO EM LÍNGUA DE SINAIS

A tradução está presente na sociedade há muito tempo, porém o campo de estudo denominado Estudos da Tradução é bem recente. De acordo com Silva (2015) esse campo veio a surgir e ser reconhecido dentro da academia na metade do século XX no 3º Congresso Internacional de Linguística Aplicada, quando o pesquisador James S. Holmes propôs que os Estudos da Tradução se tornassem uma disciplina, e “sua proposta estava voltada para os problemas relacionados ao fenômeno da tradução como processo e como produto” (SILVA, 2015, p.36). Rodrigues e Beer (2015) também trazem a definição de Holmes (2000) para esse campo como sendo “uma designação coletiva e abrangente para todas as atividades de pesquisa que têm o fenômeno da tradução e do traduzir como sua base ou foco” (RODRIGUES & BEER, 2015, p. 19, tradução do autor).

Quando pensamos em tradução, devemos pensar em mais do que somente transpor um texto escrito de uma língua para outra. Mona Baker (1998) traz uma visão bem ampla para o que é tradução, ela “explica que o termo “tradução” refere-se à tradução literária e não literária, à interpretação, à dublagem e à legendagem.” (BAKER, 1998, apud RODRIGUES & BEER, 2015, p. 20). Como uma proposta de subdivisão dos tipos de tradução, o linguista Roman Jakobson (1969) subdivide-a em três tipos: Interlingual, Intralingual e Intersemiótica.

A tradução interlingual consiste em traduzir signos verbais de uma língua para outra, como por exemplo a tradução de um livro em Inglês para o Português. Já a intralingual consiste

⁵ De acordo com o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação (PCCTAE) esse cargo tem o nível de classificação D, ou seja, é exigido o Ensino Médio como nível mínimo para contratação. Porém, na portaria n. 475, de 26 de agosto de 1987 existe o cargo de “Tradutor e Intérprete” de nível E, exigindo o Ensino Superior como mínimo para contratação. Em ambos os cargos os profissionais exercem as mesmas atividades.

em realizar essa mesma tarefa, porém utilizando outros signos verbais da mesma língua, como exemplo deste tipo de tradução encontramos as adaptações de livros para versões infantis com uma linguagem mais simples. E, por fim, a tradução intersemiótica que é a tradução de signos verbais por meio signos não verbais, como as adaptações de livros para as telas do cinema por exemplo.

Por meio de uma análise das pesquisas recentes de autores dos ET, Rodrigues e Beer (2015) nos mostram que dentro desse campo emergem os estudos voltados à tradução das línguas de sinais.

“Várias publicações recentes de renomados autores dos ET e dos EI mencionam as línguas de sinais e, por diversas vezes, tecem importantes considerações e reflexões. Esse reconhecimento, por parte dos teóricos dessas áreas, evidencia a inegável afirmação e ascensão das pesquisas envolvendo a tradução e a interpretação em línguas de sinais e desafia, cada vez mais, os novos pesquisadores a encaminharem suas investigações sobre a tradução e sobre a interpretação de línguas de sinais com base nos conhecimentos já produzidos por esses campos disciplinares.” (RODRIGUES & BEER, 2015, p. 23)

Pensando como um campo emergente dos ET, os estudos da tradução e da interpretação da língua de sinais, ou ETILS, possuem uma particularidade: envolvem línguas de modalidades diferentes, ampliando as possibilidades de pesquisa e análise. Por exemplo, Segala (2010) apresenta um novo tipo ou subdivisão da tradução, explorada recentemente nos estudos da tradução automática, aplicada ao trabalho com as línguas de sinais, a tradução intermodal. Sobre esse conceito o autor explica que “A tradução entre línguas de diferentes modalidades, como Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais, Língua Inglesa para Língua Americana de Sinais – ASL, entre outras, pode ser considerada uma Tradução Intermodal.” (SEGALA, 2010, p. 28)

Sobre as primeiras pesquisas na área de tradução em língua de sinais no Brasil, Rodrigues e Beer afirmam que a maioria destas foram realizadas em Programas de Pós-Graduação em Educação, porém observa-se uma mudança gradual para os programas de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e Estudos da Tradução (RODRIGUES & BEER, 2015). Santos (2013) também identifica novas perspectivas de investigação na área.

“As tendências, os novos percursos de investigação sobre TILS [Tradução e Interpretação de Língua de Sinais], apontam para o refinamento dos objetos de

pesquisa, focando principalmente nos processos tradutórios e de interpretação. Os referenciais teóricos, tanto no contexto nacional como no internacional, passam cada vez mais a utilizar autores dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação.” (SANTOS, 2013, p. 291).

As pesquisas dentro dos ETILS vêm se desenvolvendo cada vez mais, principalmente nas pós-graduações *stricto sensu*, e construindo seu embasamento teórico. Fomentar mais pesquisas e capacitar futuros pesquisadores se faz cada vez mais necessário para contribuir com a consolidação desse campo de estudo.

3 PROCESSO DE TRADUÇÃO DO EDITAL PSI - 2018

O Processo Seletivo do Interior (PSI) foi criado na Universidade Federal do Amazonas no ano de 2016, com a finalidade de preencher vagas dos cursos nas Unidades Acadêmicas localizadas nos municípios do interior do estado sendo estes: Itacoatiara, Parintins, Coari, Benjamin Constant e Humaitá. A seleção para o Processo Seletivo Interior ocorre entre os meses de maio a julho, com início das aulas sempre no segundo semestre do ano (PROEG, 2019).

A tradução para a Libras do edital do Processo Seletivo do Interior - PSI 2018 não foi a primeira experiência de tradução de edital para os intérpretes da CTRAD. Porém, pouca experiência se tinha, ainda, acerca desse processo de tradução. O trabalho foi realizado por duas profissionais TILSP e um editor de vídeo não bilingue. A escassez de TILSP para esse trabalho foi devido à grande demanda recorrente de solicitações desse profissional para atender a outros trabalhos tais como: interpretações em sala de aula, traduções midiáticas, interpretações por acompanhamento em setores etc.

O processo se deu em cinco etapas distintas. Embora as tradutoras tivessem conhecimentos específicos que contribuiriam bastante para a realização de cada uma das etapas, é importante ressaltar que algumas das decisões tomadas durante o processo tradutório não foram baseadas, naquele momento, em um modelo teórico preexistente, mas, em sua maioria, foram impostas por condições e limitações inerentes aos recursos ali disponibilizados. Após o recebimento do texto em Português, no qual chamaremos de Texto Fonte (TF), juntamente com a informação sobre o prazo de entrega do texto em Libras, no qual chamaremos de Texto Alvo

(TA), iniciou-se a primeira etapa, que envolveu: leitura global, leitura detalhada e pesquisa terminológica.

Neste momento foram identificados problemas de alta e baixa complexidade de tradução. A leitura global familiarizou as tradutoras com o TF, e a leitura detalhada, juntamente com a pesquisa terminológica, fez com que alguns problemas de baixa complexidade fossem resolvidos, como aparentes ambiguidades no TF, aprendizado de termos inerentes ao texto e entendimento das fases do processo seletivo. Nessa etapa, foram utilizados dicionários, consultas diretamente no setor responsável pela elaboração do edital e pesquisas na internet de terminologias em Libras.

Após a leitura completa do texto por ambas as tradutoras, seguida de pesquisa terminológica, a segunda etapa ocorreu com a divisão das partes a serem traduzidas por cada uma das tradutoras. A partir daí, iniciou-se a tradução do texto e a transposição para glosas. A “Glosa é uma palavra que traduz aproximadamente o significado de outro signo, neste caso, os sinais da Libras. A Glosa Libras – Português é representada sempre com a escrita em maiúscula” (FELIPE, 2007 apud SANTIAGO, 2012, p. 39).

Ao final dessa etapa, cada tradutora revisou o texto da outra. A revisão se deu da seguinte forma: ao final da transposição das glosas, as tradutoras sentaram juntas, uma ia sinalizando para a outra a tradução que havia feito, e, no decorrer desse processo, eram apontados os erros e melhorias a serem realizadas.

Em relação a essa etapa específica, vale lembrar que não havia uma certa experiência acerca do procedimento correto de revisão de uma tradução. Sobre essa etapa, Bevilacqua (2017) cita sistemas internacionais de normalização, e princípios e parâmetros em revisão de tradução. O autor mostra, assim, que há uma certa padronização e normatização acerca de como uma revisão técnica de tradução deve ser realizada, procedimentos esses que não foram aplicados nesta etapa da tradução do edital PSI - 2018.

Após a revisão iniciou-se o processo de gravação. Nessa etapa houve o acompanhamento do editor, não bilíngue, para realizar a operação da câmera. Ao iniciar a gravação com a tradutora on⁶, a tradutora off lia a glosa e o editor operava a câmera dando o *play*, *pause* e salvando as tomadas gravadas. Ao final do processo de gravação iniciou-se a edição do vídeo final do TA. Nesse momento, por não ser bilíngue, o editor tinha a companhia

⁶ Chamaremos de tradutora on a tradutora atriz do determinado segmento a ser gravado, e de tradutora off a que não estiver gravando no momento.

de uma das tradutoras para auxiliá-lo na edição, indicando os momentos de cortes, inserção de legendas e ajuste do enquadramento correto. Ao fim da edição, o TA foi entregue à Comissão Permanente de Concursos - COMPEC para a publicação no site da instituição.

O editor que acompanhou as gravações e realizou a edição, e o estúdio em que foram realizadas as gravações eram "emprestados" de outro setor, pois a CTRAD não possui editor e nem estúdio próprios. Porém, apesar das limitações, a atividade foi concluída com sucesso e entregue dentro do prazo estipulado.

4 CATEGORIZAÇÃO DO MODELO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE TRADUÇÃO DE BARBOSA (2020)

Nas pesquisas em Estudos da Tradução, os procedimentos eram caracterizados, em sua maioria, em dois grandes eixos: o da *tradução literal* e o da *tradução não literal* (BARBOSA, 2020). A proposta de Barbosa (2020) visa à recategorização dos procedimentos técnicos da tradução, já existentes, pela convergência ou divergência linguística e extralinguística entre a LF e a LA, sendo dividida em quatro eixos, a saber: 1) convergência do sistema linguístico, da realidade extralinguística e do estilo; 2) divergência do sistema linguístico; 3) divergência do estilo e 4) divergência da realidade extralinguística. Cada procedimento está inserido em um desses eixos, de acordo com a necessidade de sua execução.

Abordaremos, agora, cada um desses eixos, juntamente com sua aplicabilidade no par linguístico do objeto dessa pesquisa, sendo este Libras-Português, na direção inversa (da LP para a Libras).

4.1 A Convergência do Sistema Linguístico, do Estilo e da Realidade Extralinguística.

Nesse eixo, a convergência da realidade extralinguística acontece “quando duas línguas fossem usadas para expressar duas realidades que tivessem uma diferença mínima entre si”. (BARBOSA, 2020, p. 101). Dentro do conhecimento extralinguístico, talvez não encontremos uma convergência entre o Português e a Libras, por ser algo que está relacionado ao conhecimento de mundo que os falantes da língua compartilham. Pensando por esse aspecto, temos a diferença entre a visão de mundo e a cultura do público da LA, a Libras, e do público falante da LF, o Português.

Porém, dentro dessa categoria existe ainda a convergência do sistema linguístico, e, apesar de trabalharmos com duas línguas de modalidades distintas gerando os efeitos de modalidade citados anteriormente, existem momentos em que a estrutura sintática dessas línguas convergem, e é nesse aspecto que os procedimentos desta categoria se aplicam no par linguístico Libras-Português.

De acordo com Royer (2019), a Libras possui como formas de estruturação sintática: OBJETO-SUJEITO-VERBO (OSV), VERBO-SUJEITO-OBJETO (VSO) e SUJEITO-VERBO-OBJETO (SVO), nesta última, convergindo com a estruturação básica da Língua Portuguesa, SVO, em que o sujeito surge primeiro, seguido do verbo e, por último, o objeto. Dentre os procedimentos que ressaltam essa convergência sintática das nossas línguas de trabalho, encontramos a *Tradução palavra por palavra* e a *Tradução Literal*.

Quando a convergência é máxima "é possível aplicar-se a tradução *palavra por palavra*, mesmo que apenas em pequenos segmentos de texto." (BARBOSA, 2020, p. 104). Mas quando para se produzir um texto compreensível e aceitável na LA sejam necessárias alterações morfossintáticas, é aplicável a *tradução literal* (BARBOSA, 2020).

4.1.1 Tradução palavra por palavra

Segundo a definição de Aubert *apud* Barbosa (2020), a tradução palavra por palavra é caracterizada como:

“A tradução em que determinado segmento textual (palavra, frase, oração) é expresso na LT [língua da tradução] mantendo-se as mesmas características numa mesma ordem sintática, utilizando vocábulos cujo semanticismo seja (aproximadamente) idêntico ao dos vocábulos correspondentes no TLO [texto na língua original] (Barbosa, 2020, p.71)

Neste procedimento, é seguida a estrutura da língua fonte, onde há a substituição de uma sentença na LF por palavras que tenham a mesma categoria, função sintática e significado na LA. Como vimos anteriormente, entre as ordens sintáticas da Libras está a ordem SVO, que é a mesma ordem básica da Língua Portuguesa. Sendo assim, aplicando esse procedimento na direção inversa (Português para a Libras) podemos ter, por exemplo:

Quadro 1 - Exemplo de tradução palavra por palavra.

FRASE EM PORTUGUÊS
Eu vou ao médico.
FRASE EM LIBRAS

EU VOU MÉDIC@

Fonte: Elaborado pela autora

4.1.2 Tradução Literal

A tradução literal é “aquela em que se mantém uma fidelidade semântica escrita, adequando, porém, a morfossintaxe às normas gramaticais da LT [língua de tradução]” (AUBERT, 1987 *apud* BARBOSA, 2020, p.71).

A estrutura sintática SVO não é a única utilizada na Libras. Pensando nas demais formas como OSV e VSO, a aplicação da tradução literal na direção inversa vai utilizar, nessas ordens, as mesmas palavras utilizadas na LF, por exemplo:

Quadro 2 - Exemplo de tradução literal.

FRASE EM PORTUGUÊS
Eu amo minha família
FRASE EM LIBRAS



Fonte: Elaborado pela autora

No exemplo acima, na tradução, foram mantidas as mesmas palavras da LF, porém respeitando a estrutura secundária da Libras, OSV.

4.2 Divergência do Sistema Linguístico.

Nessa categoria encontramos procedimentos que estão ligados à diferença das estruturas linguísticas, ao "nível lexical, morfológico ou sintático e às diversas maneiras como cada sistema linguístico divide e analisa as experiências da realidade extralinguística." (BARBOSA, 2020, p. 105).

No nível lexical, a Libras, como muitos outros idiomas, está em constante expansão. Entretanto, na tradução e interpretação do par linguístico Libras-Português, muitos profissionais encontram dificuldades terminológicas tanto na direção direta, quanto inversa. Isso se dá pelo simples fato de que muitos termos em Português não possuem um sinal específico em Libras, e o inverso também acontece, pois muitos sinais em Libras não possuem uma palavra exata correspondente na Língua Portuguesa. No nível morfológico, como citado anteriormente, a Língua Portuguesa possui três classes de palavras a mais que a Libras, artigo, preposição e conjunção sendo essas, classes incorporadas às expressões não manuais. E, por fim, no nível sintático, vimos que a LP se articula prioritariamente em SVO, e a Libras, segundo Quadros e Karnopp (2004), possui a mesma estrutura, mas existe uma secundária OSV que, em determinados momentos, se torna prioritária.

Para resolver estes impases, dentro dessa categoria, encontramos os seguintes procedimentos: *transposição, modulação e equivalência*.

4.2.1 Transposição

Esse procedimento "consiste na mudança de categoria gramatical de elemento que constituem o segmento a traduzir" (BARBOSA, 2020, p. 72). Podemos observar isso no exemplo abaixo:

Quadro 3 - Exemplo de transposição.

FRASE EM PORTUGUÊS
Ela se arrumou rapidamente
FRASE EM LIBRAS

EL@ SE ARRUMOU RÁPIDO

Fonte: Elaborado pela autora

Observa-se que o advérbio de modo: RAPIDAMENTE, se transformou em um adjetivo: RÁPIDO. Nesse caso ocorreu a transposição, a mudança de classe gramatical do elemento traduzido.

4.2.2 Modulação

A modulação está relacionada mais ao campo semântico da língua. Ela "consiste em reproduzir a mesma mensagem da TLO [texto na língua original] no TLT [texto na língua da tradução], mas sob um ponto de vista diverso." (BARBOSA, 2020, p. 73)

O norte para aplicar esse procedimento no par linguístico Libras-Português na direção inversa, se dá através da classe dos Antônimos. O emprego destes na construção da frase traduzida vai conferir essa perspectiva diversa do TF, mas sem alterar a mensagem original.

Segue um exemplo:

Quadro 4 - Exemplo de modulação.

FRASE EM PORTUGUÊS
A prova não estava fácil
FRASE EM LIBRAS

PROVA DIFÍCIL

Fonte: Elaborado pela autora

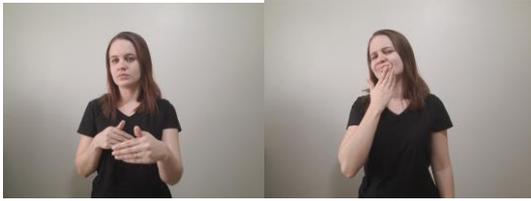
4.2.3 Equivalência

Nas palavras de Sobral (2008), traduzir é dizer o mesmo a outros, ou seja, produzir um enunciado na LA que tenha o mesmo sentido expresso na LF. Daí, partimos para o procedimento da Equivalência, que "consiste em substituir um segmento de texto da LO [língua original] por um outro segmento da LT [língua de tradução] que não o traduz literalmente, mas que lhe é funcionalmente equivalente" (BARBOSA, 2020, p. 74).

Quando pensamos nesse procedimento, lembramos do conceito de Venuti (1992) para a chamada tradução domesticadora, que traz esse aspecto de traduzir para algo equivalente na LA a fim de deixar culturalmente confortável e entendível ao ponto de não causar estranhamento pelo público alvo. Venuti considera domesticização como “[...] uma estratégia de fluência faz um trabalho de aculturação que *domestica* o texto estrangeiro, tornando-o inteligível e até familiar ao leitor(a) da língua de chegada [...]” (VENUTI, 1992, apud WIDMAN; ZAVAGLIA, 2017, p. 101, grifo do autor).

Essa prática irá encobrir as diferenças culturais entre os idiomas envolvidos e adaptar a sentença ou o texto em questão à cultura de chegada, como no exemplo:

Quadro 5 - Exemplo de equivalência.

FRASE EM PORTUGUÊS
Essa prova vai ser moleza!
FRASE EM LIBRAS
 <p>PROVA MOLEZA! (expressão em Libras que possui um significado equivalente à moleza)</p>

Fonte: Elaborado pela autora

O termo “*moleza*” é pertencente à cultura brasileira e à LP, que significa: algo mole, muito fácil, sem nenhuma dificuldade. Na Libras, essa expressão não tem a carga cultural que existe na LF e ainda uma tradução literal não caberia pois o sinal de MOLE/FLEXÍVEL tem um significado diferente do exposto no TF. Sendo assim, houve aplicação da equivalência e a utilização de um sinal que pudesse expressar o mesmo significado, algo funcionalmente equivalente. O sinal utilizado no exemplo é uma expressão idiomática em Libras que significa algo muito fácil, simples de executar, ou seja, possui o mesmo sentido que a expressão “moleza” na Língua Portuguesa.

4.3 Divergência de Estilo

Nessa categoria de procedimento, encontramos os que tratam sobre a forma individual que cada profissional tem para realizar uma tradução.

Segundo Crystal (1980) a estilística é “um ramo da linguística que estuda as características de usos (variedades) da língua e tenta estabelecer princípios capazes de explicar as escolhas efetuadas por indivíduos e grupos sociais no seu uso da língua.” (CRYSTAL 1980, apud BARBOSA, 2020, p. 107)

Na proposta de categorização feita por Barbosa (2020), os procedimentos técnicos que compõem essa categoria são: *a omissão, a explicação, a compensação, a reconstrução de períodos, e as melhorias.*

4.3.1 Omissão

A omissão na tradução e na interpretação está em discussão nos ET há muito tempo, e, geralmente, de forma polêmica, pois alguns a consideram um erro e, outros, possibilidade de estratégia, conforme salienta o pesquisador Barbosa (2014, p. 47). Ela é observada neste procedimento.

Segundo Napier (2001, tradução BARBOSA, 2014, p.59) temos cinco tipos de omissões.

Quadro 6 - Taxonomia das Omissões de Napier

Categoria das Omissões	Justificativa
Omissões Conscientes	Ocorre quando o intérprete tem consciência da decisão e omite informações relevantes, para tornar a mensagem mais eficaz. Os intérpretes usam seus conhecimentos linguísticos e culturais para decidir qual a informação da língua fonte faz sentido na língua alvo, quais informações são culturalmente relevantes, e o que pode ser redundante
Omissões Conscientes/Intencionais	Ocorre quando o intérprete faz uma omissão que leva à perda de uma informação relevante. Os intérpretes têm consciência desta omissão e as fazem intencionalmente porque eles não entendem determinada unidade linguística (palavra ou frase) ou não conseguem pensar em um equivalente adequado na língua alvo.
Omissões Conscientes/Involuntárias	Levam à perda de informação relevante. Os intérpretes são conscientes da omissão e a tornam intencional, pois ouvem uma unidade linguística e decidem por “armazenar” e esperar mais informações contextuais ou profundidade dos significados antes de interpretá-la. No entanto, por causa da quantidade de entrada da língua fonte e do tempo de atraso, os intérpretes esquecem

Omissões Conscientes/Receptivas	estas unidades armazenadas, omitindo-as. Levam a uma perda de informação relevante e ocorrem quando os intérpretes não podem ouvir e identificar quais são as unidades linguísticas, por causa da baixa qualidade do som.
Omissões Inconscientes	Levam a uma perda de informação relevante porque os intérpretes não têm consciência desta omissão e não se lembram de ter ouvido as unidades linguísticas omitidas.

Fonte: Napier (2001, tradução BARBOSA, 2014, p.59)

De acordo com Barbosa (2020) o procedimento técnico da omissão consiste em “omitir elementos do TLO que, do ponto de vista da LT, são desnecessários ou excessivamente repetitivos” (BARBOSA, 2020, p. 75).

Segue um exemplo:

Quadro 7 - Exemplo de tradução omissão.

FRASE EM PORTUGUÊS			
Eu acordo às 6h da manhã e por volta das 7 tomo meu café da manhã			
FRASE EM LIBRAS			
EU ACORDO 6 MANHÃ MAIS OU MENOS 7 EU CAFÉ			

Fonte: Elaborado pela autora

Observa-se no exemplo acima a omissão de dois termos: *tomar* e *manhã*. O verbo *tomar* já está inserido no sinal de CAFÉ, pois este demonstra a ação de *tomar o café*. Já o sinal

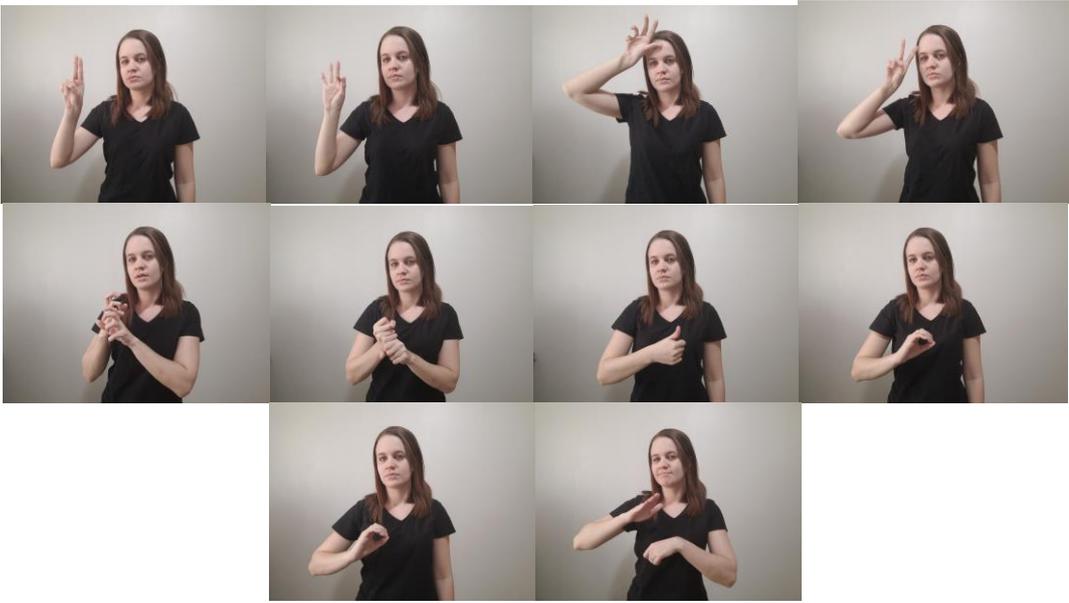
MANHÃ estava implícito na frase que o café era pela manhã, e, para não haver a repetição de sinais, informações, e para que não fique redundante, houve a aplicação da omissão em ambos os termos, sem prejudicar o TA.

4.3.2 Explicitação

Do mesmo modo que a omissão, a explicitação pode causar um sentimento de estranhamento nos profissionais e uma certa resistência. Quando dizemos que algo está explícito, queremos dizer que está expresso, sem ambiguidades e a explicitação, de acordo com Barbosa (2020), nada mais é do que tornar uma informação que está implícita no TF e trazê-la para fora no TA, torná-la explícita. É exatamente o contrário da omissão.

Veja um exemplo:

Quadro 8 - Exemplo de explicitação.

FRASE EM PORTUGUÊS
A UFAM já soma mais de 100 anos de história!
FRASE EM LIBRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS HISTÓRIA SOMA ANOS 100 MAIS

Fonte: Elaborado pela autora

No exemplo acima, a informação implícita é o significado da sigla UFAM, Universidade Federal do Amazonas, que foi trazido às claras no TA.

4.3.3 Compensação

De acordo com Barbosa (2020), a compensação:

“consiste em deslocar um recurso estilístico, ou seja, quando não é possível reproduzir no mesmo ponto, no TLT, um recurso estilístico usado no TLO, o tradutor pode usar outro, de *efeito equivalente*, em outro ponto do texto”(BARBOSA, 2020, p. 75)

Quando pensamos em recursos estilísticos, lembramos que a Libras possui uma série destes por ser uma língua tridimensional. Podemos pensar nos classificadores, por exemplo, que possuem uma relação “significação-função em um dado contexto e o que esta estrutura representa em relação ao sistema de uma determinada língua”, conforme caracteriza Dubois et al (apud FELIPE, 2002, p.37-58). Através das configurações de mão, eles conseguem descrever a forma, tamanho ou maneira como o referente se comporta. De acordo com a classificação de FELIPE (2002) temos seis tipos de classificadores, sendo estes: descritivo, locativo, especificador, plural, instrumental e de corpo. Este recurso característico da Libras pode ser uma forma de realizarmos a compensação.

“Nas línguas de sinais há duas formas de produção de significado, uma pelas Estruturas Altamente Icônicas (EAI) e outra pelo léxico padrão e apontamentos manuais, sendo a segunda algo mais semelhante ao que temos nas línguas orais” (PIZZUTO et al. 2006, apud LUCHI, 2013, p.41). E, com base nas pesquisas de Cuxac (1996), Campello (2008) propõe que essas estruturas sejam denominadas Descrições Imagéticas (LUCHI, 2013, p. 41). De acordo com Campello (2008) existem cinco tipos, também compostas por transferências, que são: 1) Transferência de tamanho e forma; 2) Transferência espacial ; 3) Transferência de Localização; 4) Transferência de movimento; 5) Transferência de incorporação (CAMPELLO 2008, apud LUCHI, 2013, p. 41).

Diferente dos Classificadores que estão relacionados ao uso das mãos, as Descrições Imagéticas demandam iconicidade, incorporação e movimento. Sendo este outro recurso importante que pode ser utilizado no procedimento técnico da compensação.

Utilizando esses recursos, a compensação irá trazer um recurso estilístico para a LA que não necessariamente existirá na LF.

Veja um exemplo utilizando um classificador de plural:

Quadro 9 - Exemplo de compensação.

FRASE EM PORTUGUÊS
Na frente do prédio tem um estacionamento
FRASE EM LIBRAS

PRÉDIO EM FRENTE TEM ESTACIONAMENTO (classificador)

Fonte: Elaborado pela autora

4.3.4 Reconstrução de períodos

De acordo com Barbosa (2020) a reconstrução de períodos “consiste em redividir ou reagrupar os períodos e orações do original ao passá-los para a LT” (BARBOSA, 2020, p. 77). Como um dos efeitos da diferença de modalidade das nossas línguas de trabalho, às vezes, se faz necessário modificar a construção sintática ao passar para a Libras.

Veja um exemplo:

Quadro 10 - Exemplo de reconstrução de períodos.

FRASE EM PORTUGUÊS
A criança está chorando porque estava correndo e caiu
FRASE EM LIBRAS



Fonte: Elaborado pela autora

Observa-se que há uma inversão na reconstrução do período, primeiro a causa e depois o efeito.

4.3.5 Melhorias

“As melhorias consistem em não se repetirem, na tradução os erros de fato ou outros tipos de erro cometidos na TLO” (BARBOSA, 2020, p.77). De acordo com Santiago (2012), um dos momentos em que se pode aplicar as melhorias pode ser aquele em que há uma listagem. Para conseguir driblar esse problema, a aplicação de bóias de discurso⁷, evitando assim a repetição de sinais e possibilitando a organização da sinalização.

Veja um exemplo:

Quadro 11 - Exemplo de melhoria.

FRASE EM PORTUGUÊS
Vou ao médico depois ao supermercado e por último ao banco.
FRASE EM LIBRAS

⁷ “(...) termo usado por Liddell (2003), para referir sinais produzidos com a outra mão que persistem ao longo da produção na mão em que os sinais continuam a ser produzidos.” (apud SEGALA e QUADROS, 2015, p. 377)



Fonte: Elaborado pela autora

O TF não está com algum erro, mas, ao passar para a LA, poderia causar um certo estranhamento, então, a aplicação desse procedimento técnico teve como objetivo, justamente, melhorar a recepção do TA.

Outra forma, também, de aplicar a melhoria é através do *Role Shift*, que “consiste no uso da perspectiva dos pontos de referência (por meio do direcionamento do olhar ou do posicionamento do tronco do sinalizante para os pontos de referência) ao invés da apontação para os mesmos pelo sinalizante” (PIZZIO, et al, 2009, p.9). A utilização desse recurso na tradução pode ser encaixada dentro deste procedimento, pois é um recurso da língua de sinais não integrante da língua Portuguesa.

4.4 Divergência da Realidade Extralinguística

Como falamos anteriormente, as nossas línguas de trabalho possuem diferenças extralinguísticas, culturalmente falando são distantes. Nesta categoria, Barbosa (2020) propõe tratamentos aos itens lexicais, sintagmáticos e segmentos textuais que reflitam essa divergência. Os procedimentos são: *transferência*, *decalque*, *explicação* e *adaptação*. Vejamos cada um deles.

4.4.1 Transferência

“A transferência consiste em introduzir material textual da LO no TLT” (BARBOSA, 2020, p. 78). Esse procedimento se subdivide em quatro tipos, e, de acordo com Barbosa (2020), são: *estrangeirismo, transliteração, aclimatação e transferência com explicação*.

4.4.1.1 *Estrangeirismo*

“O estrangeirismo consiste em transferir (transcrever ou copiar) para a TLT vocábulos ou expressões da LO que se refiram a um conceito, técnica ou objeto mencionado no TLO que seja desconhecido para os falantes da LT” (BARBOSA, 2020, p. 79). De acordo com Santiago (2012) esse estrangeirismo também pode ser chamado de empréstimo linguístico quando esses termos não incorporados da mesma forma que na LF.

Uma forma de empréstimo linguístico é através da datilologia, onde utiliza-se o alfabeto manual para representar a grafia original da palavra. Ao realizar a datilologia de um termo, para o qual talvez não haja um sinal específico, estamos realizando uma transferência por empréstimo.

4.4.1.2 *Transliteração*

“A transliteração consiste em substituir uma convenção gráfica por outra” (cf. DUBOIS et al., 1978; PEI, 1996, apud BARBOSA, 2020, p. 80). Contudo, conforme mostra Santiago (2012), essa subdivisão do procedimento de transferência não se aplica no nosso par linguístico, pois tanto o Português quanto a Libras utilizam o mesmo alfabeto para escrita/soletração.

4.4.1.3 *Aclimatação*

A aclimatação “é o processo através do qual os empréstimos são adaptados à língua que os toma” (cf. PEI, 1996, apud BARBOSA, 2020, p. 81). Essa subdivisão desse procedimento é bastante utilizada na interpretação educacional, e, na direção inversa, ela ocorre

quando há aquela criação e convencionalização do chamado “sinal provisório”. Santiago (2012) diz que isso ocorre

“porque comumente novos termos em português e seus conceitos são apresentados aos alunos surdos durante as aulas e os intérpretes de Libras acabam por recorrer à aclimatação, criando sinais para esses termos com uso da inicialização, por causa da sua recorrência durante o semestre ou ano letivo, esses novos sinais em geral carregam as iniciais ou sigla para facilitar ao aluno recordar a palavra em português.” (SANTIAGO, 2012, p. 48-49)

Muitos profissionais recorrem a este procedimento não só no ambiente educacional como também na atuação em contextos extremamente técnicos onde se apresentam termos novos que ainda não possuem um sinal em Libras, ou que é desconhecido pelo TILSP.

4.4.1.4 Transferência com explicação

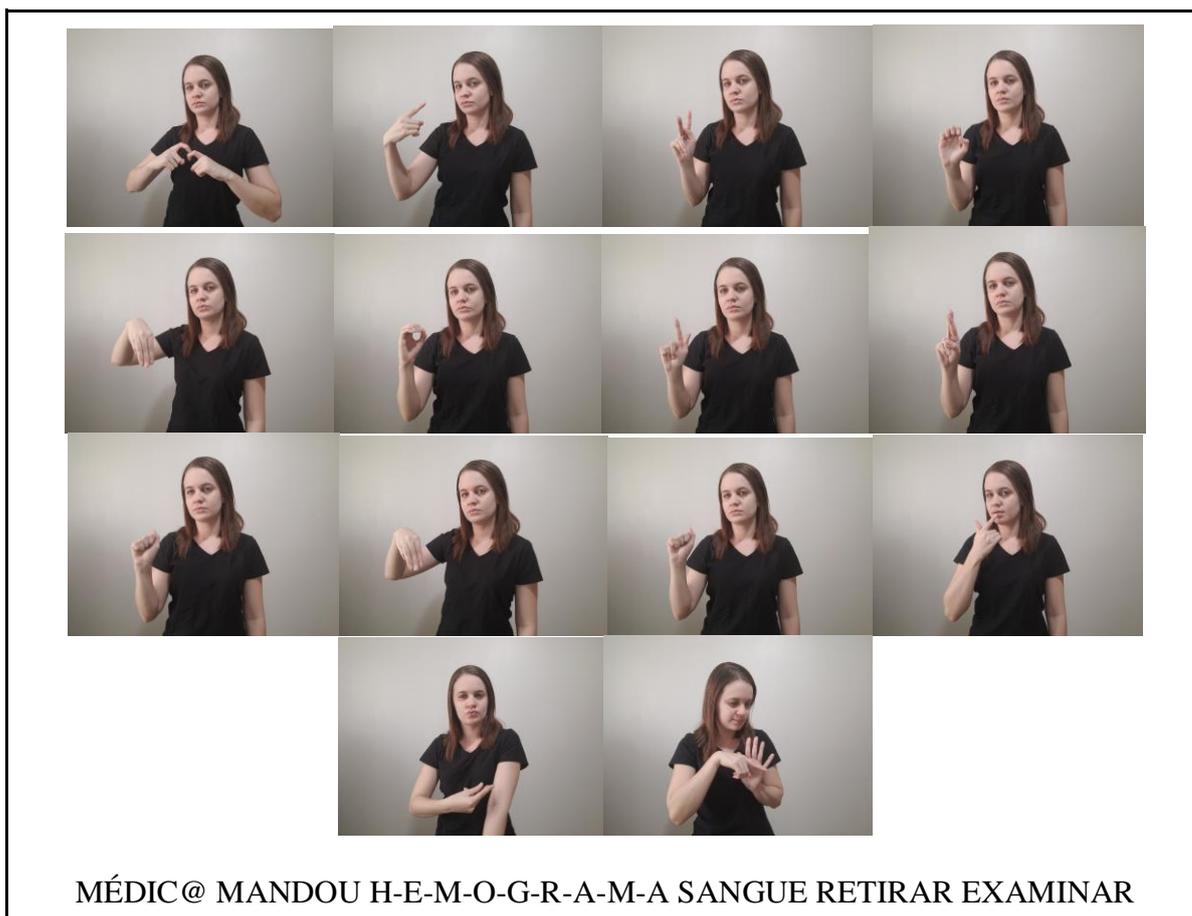
No momento da tradução, muitas vezes a frase na LF não é suficiente para que o público alvo aprenda e entenda um determinado significado somente utilizando a transferência. Nesse momento, pode ser necessário acrescentar uma explicação dele.

“Muitas vezes o TLO não permite esta compreensão, sendo necessário acrescentar ao TLT procedimentos adicionais à *transferência* para proporcionar ao leitor um entendimento do significado do mesmo. Esses procedimentos adicionais, que se dividem em *notas de rodapé* e *explicações diluídas no texto*, foram examinados em detalhe por Nida (1964) e Newmark (1981,1988).” (BARBOSA, 2020, p. 82)

Entendida cada uma das subdivisões do procedimento de transferência, apresenta-se, a seguir, um exemplo utilizando uma delas, a transferência com explicação.

Quadro 12 - Exemplo de transferência com explicação.

FRASE EM PORTUGUÊS
O médico passou para mim um hemograma.
FRASE EM LIBRAS



Fonte: Elaborado pela autora

4.4.2 Explicação

A explicação acontece devido à “necessidade de eliminar os *estrangeirismos* para facilitar a compreensão, pode-se substituir o *estrangeirismo* pela sua *explicação*” (BARBOSA, 2020, p. 83). Nesse procedimento, partimos diretamente para o significado da expressão ou do termo, como podemos observar no exemplo a seguir.

Quadro 13 - Exemplo de explicação.

FRASE EM PORTUGUÊS
Ela estava com a pulga atrás da orelha
FRASE EM LIBRAS



Fonte: Elaborado pela autora

Neste caso, aplicou-se a explicação por traduzir diretamente o significado da expressão idiomática.

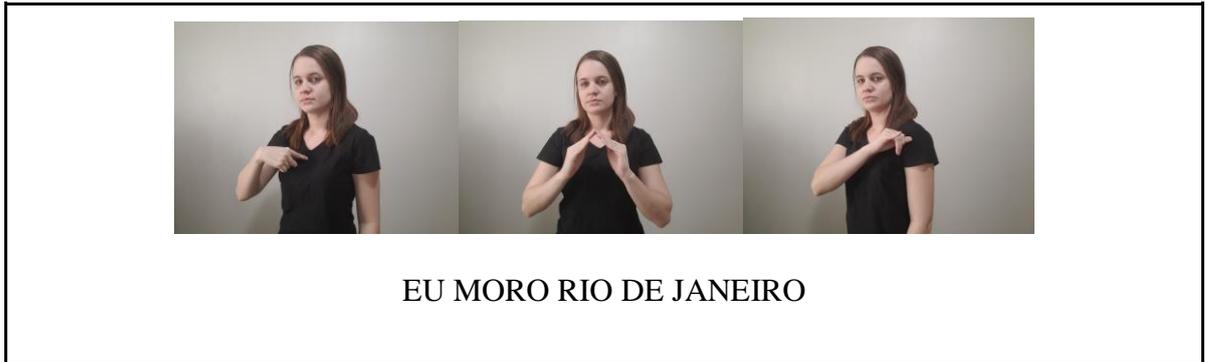
4.4.3 Decalque

O decalque “consiste em *traduzir literalmente* sintagmas ou tipos frasais da LO no TLO” (BARBOSA, 2020, p. 83). Esse procedimento pode ser aplicado na tradução de nomes de instituições e siglas. Além disso, pode-se aplicar o decalque com a utilização de perífrases, onde a identificação de algo é feita de forma indireta por meio de características e atributos deste ser, objeto ou lugar.

Vejamos um exemplo de decalque:

Quadro 14 - Exemplo de decalque.

FRASE EM PORTUGUÊS
Eu moro na cidade maravilhosa
FRASE EM LIBRAS



Fonte: Elaborado pela autora

4.4.4 Adaptação

Este procedimento marca bem a categoria em que está inserido: a divergência da realidade extralinguística. Existem coisas que as línguas não compartilham, como o conhecimento de mundo, a cultura, etc. E isso fica bem evidenciado na adaptação. Ela é aplicada “em casos onde a situação toda a que se refere a TLO não existe na realidade extralinguística dos falantes da LT” (BARBOSA, 2020, p. 84). Para entendermos melhor, vejamos o exemplo abaixo:

Quadro 15 - Exemplo de adaptação.

FRASE EM PORTUGUÊS
Por favor me escutem!
FRASE EM LIBRAS
<p>POR FAVOR ATENÇÃO (em mim)!</p>

Fonte: Elaborado pela autora

A tradução foi feita de forma a se adequar à realidade do público alvo, mesmo existindo o sinal em Libras de ESCUTAR, a não aplicação deste procedimento acarretaria a não compreensão do TF.

5 METODOLOGIA

Essa pesquisa tem caráter descritivo, pois descreve e analisa as estratégias de tradução utilizadas pela dupla de tradutoras da UFAM no edital de ingresso do Processo Seletivo do Interior - PSI 2018, e as relaciona com os procedimentos técnicos de Barbosa (2020). Para atingir os objetivos definidos, foi utilizada uma abordagem de investigação de natureza qualitativa, por ser a mais adequada para o entendimento das questões a serem investigadas. Segundo Triviños (1987), a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. A partir desse referencial, a investigação é predominantemente do tipo qualitativo, que é a forma adequada para entender a natureza de um determinado fenômeno.

O procedimento seguido na pesquisa foi, primeiramente, a revisão bibliográfica seguida da definição e escolha do corpus. O vídeo da tradução foi dividido em quatorze partes, cada parte para um item do edital e duas para retificações. A análise se concentrou em trechos da oitava parte, que corresponde ao item 8. A presente reflexão tem como objetivo analisar quais procedimentos técnicos foram utilizados pela tradutora e pela revisora ao se depararem com possíveis problemas ou dificuldades de tradução do texto fonte.

Para isso, foi apresentada a Unidade de Tradução (UT) no TF e sua respectiva tradução no TA (com o timecode) e a glosa da sinalização. Entende-se por Unidades de Tradução as partes do texto que são separadas para tradução a fim de operacionalizar o texto, esse conceito se baseia no que Alves, Magalhães e Pagano definem como UT:

“um segmento do texto de partida, independente de tamanho e forma específicos, para o qual, em um dado momento, se dirige o foco de atenção do tradutor. Trata-se de um segmento em constante transformação que se modifica segundo as necessidades cognitivas e processuais do tradutor. A unidade de tradução pode ser considerada como a base cognitiva e o ponto de partida para todo o trabalho processual do tradutor. Suas características individuais de delimitação e sua extrema mutabilidade contribuem fundamentalmente para que os textos de chegada tenham formas individualizadas e diferenciadas. O foco de atenção e consciência é o fator

direcionador e delimitador da unidade de tradução e é através dele que ela se torna momentaneamente perceptível” (ALVES; MAGALHÃES; PAGANO, 2000, p. 38)

Para análise dos trechos em que foi detectada a utilização de algum procedimento de tradução elencado por Barbosa (2020), foi elaborada uma tabela com as imagens representando os sinais presentes nessa UT e a tradução em português com a respectiva Glosa. A organização dessa tabela se baseou no modelo utilizado por Royer (2019, p. 114 a 139). Segue um exemplo de como se deu a formatação da análise:

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

1.1 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2018 e distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, ministrados nas Unidades Acadêmicas – Campi/Ufam, constantes do preâmbulo deste Edital.

Texto Alvo:

https://www.youtube.com/watch?v=tSXL3tTgX04&feature=emb_title

Timecode: 00:00:06 - 00:00:27

Glosa:

AQUI PSI OBJETIVO? ANO 2018/2 CIDADES UFAM POLOS? (*legenda: Benjamin Constant - Instituto de Natureza e Cultura/INC; Itacoatiara - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET; Humaitá - Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA; Parintins - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ; Coari - Instituto de Educação, Cultura e Ambiente/IEAA*) TEM VAGAS PESSOAS VESTIBULAR PROVA APROVADO (3x) INSERIDO (3x)

Trechos analisados:

1	
	1.1

	 <p>P-S-I OBJETIVO?</p> <p><i>“O resultado deste processo seletivo será válido apenas para (...)”</i></p> <p>Tempo de trilha: 00m07s a 00m10s</p>
--	--

A análise de dados foi realizada em cima de cada UT, apresentada e baseada nas categorias elencadas por Barbosa (2020), perpassando por seus procedimentos técnicos de tradução, citados no capítulo 4, sendo estes: Tradução palavra por palavra, Tradução literal, transposição, modulação, equivalência, omissão, explicitação, compensação, reconstrução de períodos, melhorias, transferência e suas subdivisões, explicação, decalque e adaptação.

Esta análise tem como objetivo geral mostrar as possibilidades de aplicabilidade dos procedimentos técnicos, citados acima, nas traduções, dentro do par linguístico Libras-Português na direção inversa, gerando, assim, diferentes objetivos específicos como:

- Descrever as etapas realizadas na tradução
- Identificar as escolhas tradutórias na tradução do edital PSI - 2018
- Categorizar essas escolhas de acordo com os procedimentos de Barbosa (2020)

6 ANÁLISE DOS DADOS

6.1 ANÁLISE

Unidade de Tradução do Texto fonte:

8.1 DIA 17/06/2018 – das 08h10min às 13h10min (horário de Manaus-AM), Prova 1 - CONHECIMENTOS GERAIS I e Prova 3 - REDAÇÃO.

8.2 DIA 18/06/2018 – das 08h10min às 12h10min (horário de Manaus-AM), Prova 2 - CONHECIMENTOS GERAIS II.

Texto Alvo:

<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv0O-sUDdLy874cigCY2GewfzuQttUz&index=8>

Timecode: 00:00:07 - 00:00:36

Glosa:

PROVA APONTAR (*legenda: Prova 1 - Conhecimentos Gerais I*), ELA DIA? 17 MÊS JUNHO ANO 2018, HORA? APONTAR (*legenda: 8h10 até 12h10 - Horário de Manaus - AM*)⁸, ELA PRÓPRIO MANAUS.

PROVA APONTAR (*legenda: Prova 2 - Conhecimentos Gerais II*) ELA DIA? 18 MÊS JUNHO ANO 2018, HORA? APONTAR (*legenda: 8h10 até 12h10 - Horário de Manaus - AM*) ELA PRÓPRIO MANAUS

Trechos analisados:

1	 <p style="text-align: center;">ELA DIA?</p>  <p style="text-align: center;">HORA? APONTAR (<i>legenda: 8h10 até 12h10 - Horário de Manaus-AM</i>) “DIA 17/06/2018 – das 08h10min às 13h10min (horário de Manaus-AM), Prova 1 - CONHECIMENTOS GERAIS I e Prova 3 - REDAÇÃO.”</p> <p style="text-align: center;">Tempo de trilha: 00m07s a 00m22s</p>
----------	---

No trecho acima, encontra-se a aplicação dos procedimentos de **estrangeirismo**, com o uso da legenda em Português, trazendo um elemento linguístico desse idioma para a Libras

⁸ No edital o horário da prova de Conhecimentos Gerais II está até às 13h10, porém na legenda do vídeo em Libras, esse horário está até às 12h10, detecta-se aí um erro de edição.

da forma como é originalmente com o Alfabeto, e o de **reconstrução de períodos**, através da transformação da informação contida na frase em pergunta retórica. No item 8.2 a tradutora utilizou o mesmo procedimento.

Santiago (2012) mostra que esse elemento linguístico de pergunta retórica dentro da reconstrução de períodos é bastante utilizado nas traduções e interpretações para a Libras.

“Na interpretação com reconstrução de períodos, do português para a Libras é comum identificar o uso o da pergunta retórica conforme apresentada no exemplo acima. O uso desse elemento linguístico é corriqueiro nas enunciações em Libras, estilo esse facilmente incorporado pelos tradutores/intérpretes de língua de sinais, e utilizado em quase todos os âmbitos de tradução/interpretação.” (SANTIAGO, 2012, p.47)

A característica que marca a existência desse elemento é a expressão facial utilizada pela tradutora na realização do sinal de DIA e HORA. Esse aspecto linguístico que a Libras possui é descrito por Quadros e Karnopp (2004) como tendo a função sintática de marcar as sentenças interrogativas, tornando possível a identificação da pergunta retórica.

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

8.2.1 A Prova 01 - CONHECIMENTOS GERAIS I constará de: 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 5 (cinco) de Literatura Brasileira, 5 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História;

Texto Alvo:

<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv0O-sUDdLy874cigCY2GewfzuQttUz&index=8>

Timecode: 00:00:49 - 00:01:16

Glosa:

8.2.1 PROVA APONTAR (*legenda: Prova 1 - Conhecimentos Gerais I*) EL@ RESPOSTAS COMO? A B C D E ESCOLHE UMA, PERGUNTAS SOMA QUANTAS? 60. PERGUNTAS CADA UMA NOTA 1. DISCIPLINA PORTUGUÊS PERGUNTAS 20, LITERATURA BRASILEIRA PERGUNTAS 5, LÍNGUA OUTRA PERGUNTAS 5, MATEMÁTICA

PERGUNTAS 15, HISTÓRIA PERGUNTAS 15.

Trechos analisados:

1

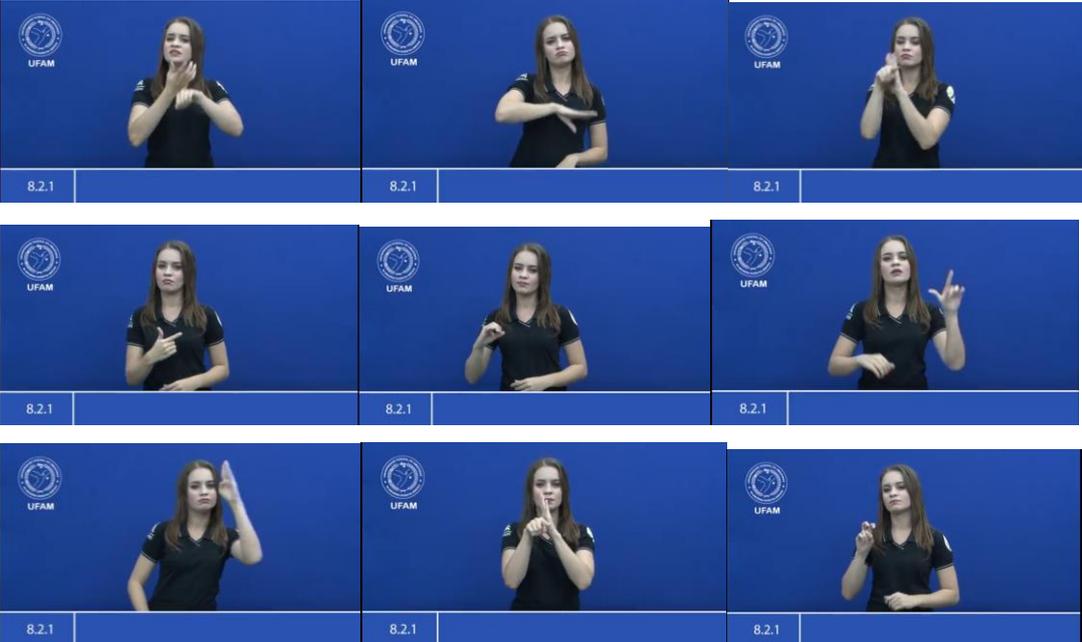


PROVA APONTAR (*legenda: Prova 1 - Conhecimentos Gerais I*) EL@
RESPOSTAS COMO?
“A Prova 01 - CONHECIMENTOS GERAIS I constará de (...)”
Tempo de trilha: 00m36s a 00m40s

2



A B C D E ESCOLHE UMA, PERGUNTAS SOMA QUANTAS? 60

	<p>“(...) constará de: 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (...)”</p> <p>Tempo de trilha: 00m40s a 00m49s</p>
3	 <p>DISCIPLINA PORTUGUÊS PERGUNTAS 20, LITERATURA BRASILEIRA PERGUNTAS 5</p> <p>“(...) sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 5 (cinco) de Literatura Brasileira (...)”</p> <p>Tempo de trilha: 00m54s a 01m02s</p>

Nos trechos acima, encontramos os seguintes procedimentos utilizados pela tradutora: **reconstrução de períodos, explicação, melhoria e estrangeirismo**. O primeiro ocorre no trecho 1, onde a sentença afirmativa é transformada em uma pergunta, identificada através da expressão facial com função sintática interrogativa, assim como no trecho analisado anteriormente.

O segundo ocorre no trecho 2, quando o TF diz que na prova constarão questões de múltipla escolha. O termo “*múltipla escolha*” se refere a um tipo de questão em que o enunciado contém múltiplas ou várias possibilidades de resposta, e o candidato irá escolher uma delas que responde corretamente ao problema proposto na questão. Nesse momento, a tradutora optou por fazer uma explicação, e, em vez de usar algum sinal-termo para “*múltipla escolha*”, decidiu explicar a informação dizendo que seriam cinco alternativas, de A a E, onde o candidato deveria escolher uma dentre essas. Vale ressaltar que, as questões de múltipla escolha nem sempre

possuem cinco alternativas. Porém, para a tradução desse trecho, a tradutora buscou saber com a comissão organizadora do processo, quantas alternativas seriam e como seriam organizadas na prova.

O terceiro procedimento encontrado nessa UT foi o de melhoria. No trecho 3, acima, a tradutora utiliza a estratégia do *Role Shift* ao dizer as disciplinas e a quantidade de questões que terão cada disciplina. Do lado direito do vídeo, ela enuncia os nomes das disciplinas e, no lado esquerdo, a quantidade de questões. Essa estratégia, como citada anteriormente no capítulo 5 deste trabalho, vai servir para evitar um estranhamento do texto por parte do público quando passado para a LF, resultando em uma organização dos elementos no espaço de sinalização. E, por fim, o uso do estrangeirismo, ao utilizar, novamente, como recurso tradutório, a legenda na Língua Portuguesa.

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

8.2.1.1 Na Prova 01 – CONHECIMENTOS GERAIS I a disciplina Língua Portuguesa, terá peso 2 (dois) para todos os cursos.

Texto Alvo:

<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv0O-sUDdLy874cigCY2GewfzuQttUz&index=8>

Timecode: 00:01:17 - 00:01:27

Glosa:

PROVA APONTAR (legenda: Prova 01 – Conhecimentos Gerais I) ELA DISCIPLINA PORTUGUÊS PERGUNTAS CADA UMA TEM NOTA ELA DOBRO.

Trechos analisados:



					
8.2.1.1		8.2.1.1		8.2.1.1	
					
8.2.1.1		8.2.1.1			

**DISCIPLINA PORTUGUÊS PERGUNTAS CADA UMA TEM NOTA ELA
DOBRO.**

“(...) disciplina Língua Portuguesa, terá peso 2 (dois) para todos os cursos.”

Tempo de trilha: 01m20s a 01m27s

No trecho em análise, os procedimentos aplicados na tradução foram: **explicação** e **omissão**. O procedimento de explicação foi utilizado no momento em que o TF diz que “*a disciplina de Língua Portuguesa terá peso dois*”. A expressão “*peso dois*”, no contexto em que está inserida, significa que as questões da disciplina de Língua Portuguesa valerão o dobro da nota.

Em vez de realizar uma tradução palavra por palavra ou de procurar, talvez, um sinal-termo equivalente para a expressão, a tradução seguiu com a explicação do que ocorreria, dizendo que: “*cada uma das perguntas da disciplina de Língua Portuguesa valerão o dobro*”. Ainda nessa mesma sentença o TF diz que “*a disciplina Língua Portuguesa, terá peso 2 (dois) para todos os cursos.*” Na informação final “*para todos os cursos*”, foi aplicado o procedimento de omissão no TA, pois esta não está presente no vídeo final em Libras.

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

8.2.3 A Prova 03 - REDAÇÃO, valendo até 9 (nove) pontos. Será constituída de 1 (um) texto, a ser aplicado em prosa e/ou verso, o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento do tema pelo candidato.

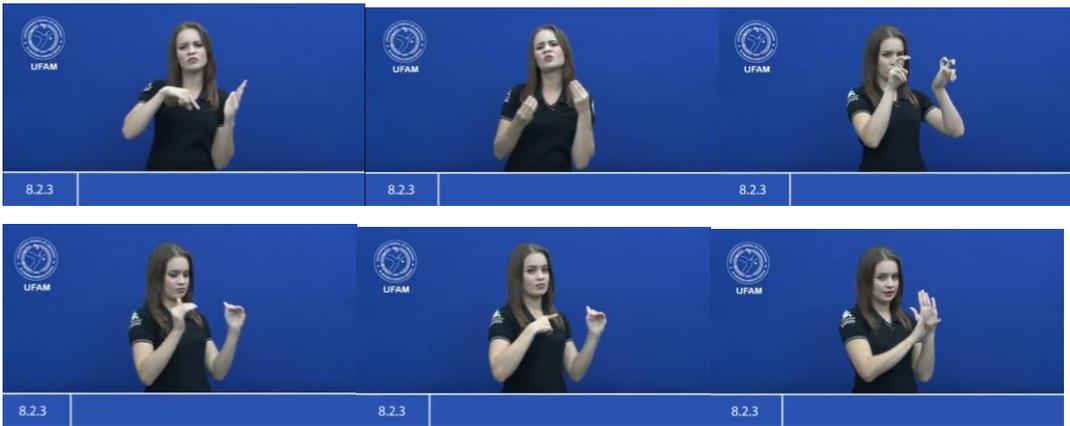
Texto Alvo:

<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv0O->

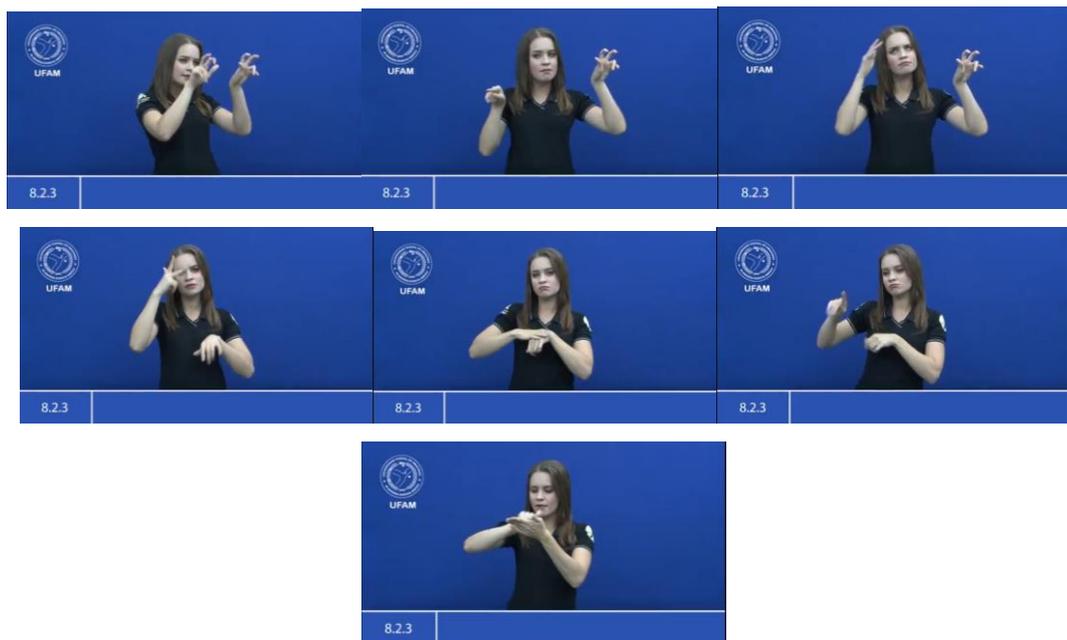
Glosa:

PROVA APONTAR (legenda: Prova 3 – Redação) EL@ REDAÇÃO EL@ ATÉ NOTA 9, EL@ COMO? TEMA EMBAIXO TEM TEXTO EL@ P-R-O-S-A OU VERSO EL@ TEXTO CANDIDAT@ LÊ ENTENDE TEMA EL@ REFLETE PESSOAL MÃO DELE ESCREVE.

Trechos analisados:

<p>1</p>	 <p>EL@ COMO? TEMA EMBAIXO TEM TEXTO “(...) Será constituída de 1 (um) texto (...)” Tempo de trilha: 02m06s a 02m11s</p>
<p>2</p>	 <p>PROSA “(...) 1 (um) texto, a ser aplicado em <u>prosa</u> (...)” Tempo de trilha: 02m11s a 02m14s</p>

3



TEMA EL@ (candidato/referente do lado esquerdo) REFLETE PESSOAL MÃO
DELE ESCREVE.

*“(...) o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento
do tema pelo candidato (...)”*

Tempo de trilha: 02m20s a 02m27s

No primeiro trecho, nota-se a aplicação dos procedimentos de **reconstrução de períodos**, com o uso da pergunta retórica e de **explicitação**, trazendo para o TA a informação de que, abaixo do tema, estaria posicionado o texto em prosa e/ou verso. Essa informação está, de certa forma, implícita, se considerados os modelos de prova de redação realizados pela comissão responsável pelo processo seletivo em questão. Além disso, esse mesmo procedimento ainda é utilizado na mesma UT, conforme observamos no trecho 3, quando a tradutora utiliza o espaço mental token posicionando o candidato em um lugar específico no espaço, ao lado esquerdo do vídeo.

A utilização desse recurso da Libras é visto por Santiago (2012) como também uma forma de explicitação.

“A explicitação é o processo inverso da omissão, ou seja, o que na língua de origem é omitido na língua de tradução deve (...) ser explicitado. Uma forma de a explicitação ocorrer na Libras é quando se faz uso do espaço mental token (MOREIRA, 2007), ou seja, quando define-se referentes locais no espaço de sinalização (...)” (SANTIAGO, 2012, p. 45)

O procedimento de **estrangeirismo** também é encontrado no início da UT com o uso da legenda em Português de: “*Prova 3 - Redação*”, e, no trecho 2, como observamos nas imagens acima, com o uso da datilologia da palavra PROSA. No terceiro trecho, detecta-se a aplicação da **melhoria** com o uso das chamadas bóias de discurso, após o sinal de TEXTO.

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

8.4 Serão atribuídos pesos diferenciados às demais disciplinas, segundo o curso escolhido, nos termos seguintes:

Texto Alvo:

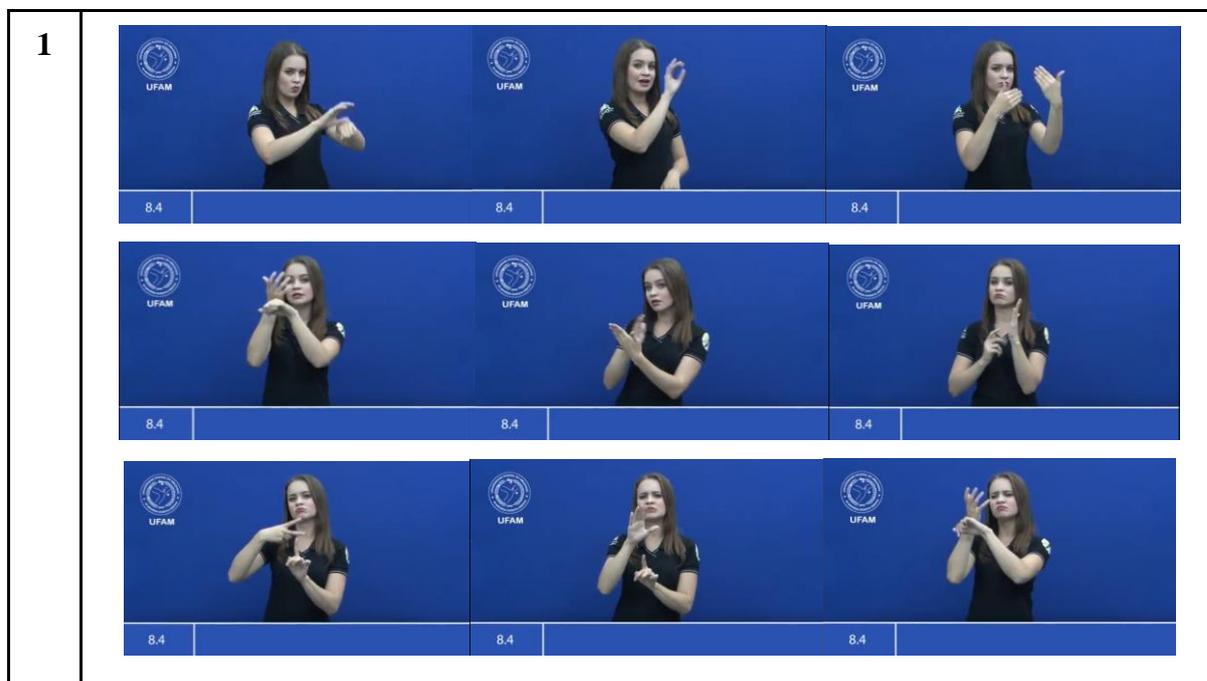
<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv0O-sUDdLy874cigCY2GewfzuQttUz&index=8>

Timecode: 00:02:42 - 00:02:53

Glosa:

CURSOS CADA UM PROVA DISCIPLINAS ALGUMAS NOTA DOBRO, MAS DISCIPLINAS, CURSOS QUAIS? AGORA EXPLICAR

Trechos analisados:





CURSOS CADA UM PROVA DISCIPLINAS ALGUMAS NOTA DOBRO, MAS DISCIPLINAS, CURSOS QUAIS? AGORA EXPLICAR

“ Serão atribuídos pesos diferenciados às demais disciplinas, segundo o curso escolhido, nos termos seguintes: ”

Tempo de trilha: 02m42s a 02m53s

Neste momento, observou-se a aplicação de dois procedimentos: o de **equivalência**, **reconstrução de períodos** e **explicitação**.

No TF, a informação acerca das provas é de que haverá peso diferenciado para algumas disciplinas de acordo com o curso. No TA, a tradutora optou por não realizar a tradução literal dessa informação, mas, por procurar passá-la, de uma forma diferente, porém, equivalente semanticamente, sinalizando: “DISCIPLINA ALGUMAS NOTA DOBRO”. Observa-se nesse momento, talvez um erro de tradução, mas que, lá na frente, é corrigido. A tradutora utiliza o sinal de DOBRO para passar a informação de que, em alguns cursos, algumas disciplinas valerão o dobro da nota, porém, no item 8.4, inciso VI, mostra que nem todas as disciplinas valerão o dobro, mas que as de História e Geografia valerão 1,5 nos cursos de Administração e Sistema de Informação. Na tradução desse item, ela corrige essa informação nas disciplinas em questão, quando no TF fala que valerão peso 2, ela utiliza o sinal de DOBRO e, quando ele diz que valerão o peso de 1,5, ela utiliza os sinais de MULTIPLICAR 1,5.

Também é possível identificar, nessa mesma informação, a **explicitação**, baseada em como será feita a distribuição dos pesos diferenciados a serem aplicados em algumas disciplinas. Essa informação está “implícita” nesse momento, mas, no próximo item, ela é explicada de forma mais detalhada. Sendo assim, a tradutora buscou, já, trazer à tona essa informação no trecho em questão.

A reconstrução de períodos se dá, novamente, através do uso de pergunta retórica em: “DISCIPLINAS CURSOS QUAIS?”. Esse procedimento foi aplicado na tradução da expressão: “*nos termos seguintes:*”. O sinal de dois pontos, presente no TF, se transformou em um ponto de interrogação, no TA, e a frase foi reformulada. Podemos, novamente, identificar o uso da **equivalência**, pelo simples fato de que a tradutora não trouxe uma tradução literal, mas equivalente, semanticamente, ao TF.

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

8.5 A pontuação total será equivalente à soma das notas obtidas nas Provas de Conhecimentos Gerais 01, 02 e de Redação, atribuindo-se os pesos correspondentes a cada curso.

Texto Alvo:

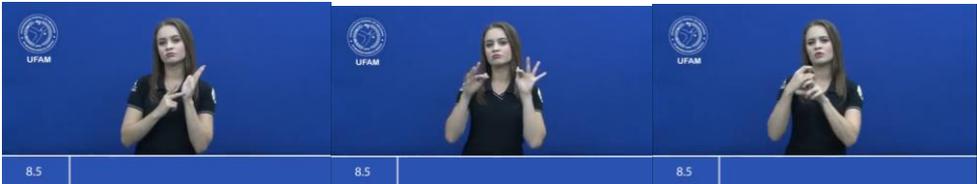
<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv0O-sUDdLy874cigCY2GewfzuQttUz&index=8>

Timecode: 00:04:08 - 00:04:18

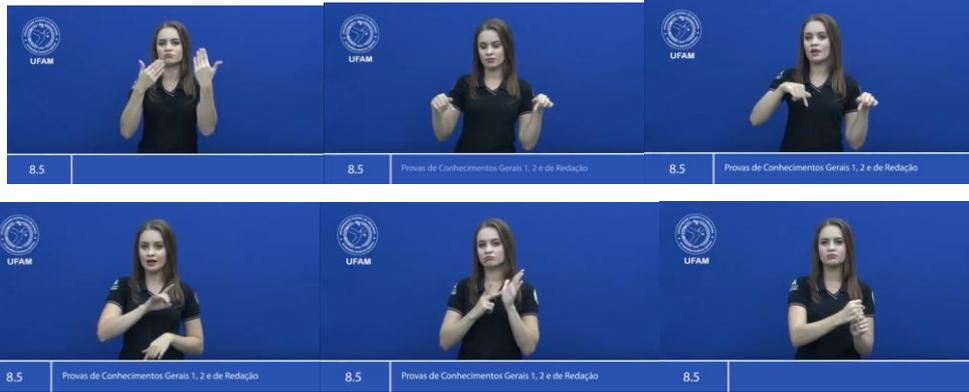
Glosa:

NOTA FINAL SOMA COMO? PROVA APONTAR (*legenda: Provas de Conhecimentos Gerais 1, 2 e de Redação*) EL@S CADA UM@ NOTA SOMA.

Trechos analisados:

1	
	 <p>NOTA FINAL SOMA COMO? “A pontuação total será equivalente a (...)” Tempo de trilha: 04m09s a 04m11s</p>

2



PROVA APONTAR (legenda: Provas de Conhecimentos Gerais 1, 2 e de Redação)

EL@S CADA UM@ NOTA SOMA.

“(...) a soma das notas obtidas nas Provas de Conhecimentos Gerais 01, 02 e de Redação, atribuindo-se os pesos correspondentes a cada curso.”

No primeiro trecho foi utilizado o procedimento de **reconstrução de períodos**. Novamente observamos, na tradução do edital a transformação de uma sentença afirmativa em interrogativa. Além disso, a mudança no tipo de sentença não se deu com a utilização da tradução literal ou da palavra por palavra. Juntamente com o procedimento de reconstrução de períodos, houve a aplicação do procedimento de **equivalência**, onde uma sentença equivalente semanticamente foi usada no TA.

No trecho 2 observou-se novamente o uso da **reconstrução de períodos**, porém de uma forma diferenciada da aplicação no trecho 1, nesse caso, houve um reagrupamento dos períodos e a informação “soma das notas” foi para o final da sentença e, os nomes das provas que seriam utilizadas nessa soma, foram para o início dela. Ademais, foi utilizado, novamente, o procedimento de **estrangeirismo**, com o recurso da legenda na Língua Portuguesa.

Ainda nesse mesmo trecho, observou-se a utilização da **omissão**, pois a informação: “*atribuindo-se os pesos correspondentes a cada curso*”, proveniente do TF, não está presente no TA.

Unidade de Tradução no Texto Fonte:

8.9 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão Resposta, que é o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade

com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

Texto Alvo:

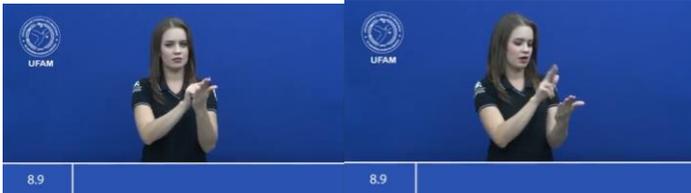
<https://www.youtube.com/watch?v=Gji2ErXgLds&list=PLnxv00-sUDdLy874cigCY2GewfzuQttUz&index=8>

Timecode: 00:04:58 - 00:05:22

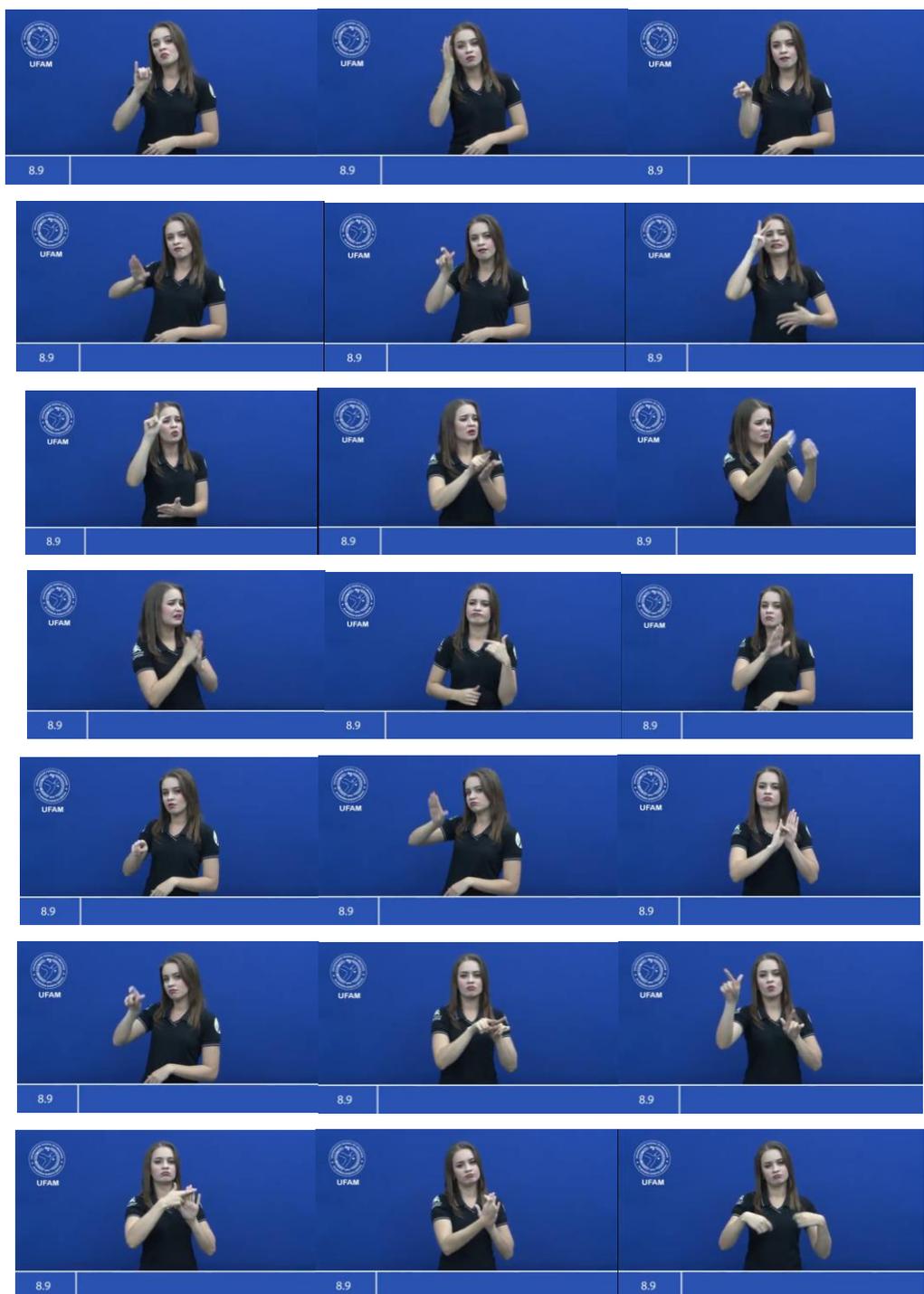
Glosa:

PROVA PAPEL RESPOSTAS BOLINHAS PREENCHER COLOCAR RESPONSABILIDADE DELE CANDIDATO, SE ACONTECER ELE CANDIDATO ERRAR OUTRO PAPEL ME DÁ POR FAVOR! NÃO TEM, MAS ELE CANDIDATO EDITAL TAMBÉM OUTRAS REGRAS OBEDECER PRECISA.

Trechos analisados:

1	 <p>PAPPEL RESPOSTAS</p> <p><i>“(...) Cartão Resposta (...)”</i></p> <p>Tempo de trilha: 04m58s a 05m00s</p>
2	 <p>BOLINHAS PREENCHER</p> <p><i>“(...) transcrever as respostas (...)”</i></p> <p>Tempo de trilha: 05m01s a 05m02s</p>

3



SE ACONTECER EL@ CANDIDATO ERRAR OUTRO PAPEL ME DÁ POR FAVOR! NÃO TEM, MAS EL@ CANDIDATO EDITAL TAMBÉM OUTRAS REGRAS OBEDECER PRECISA.

“(…) que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão

	<p><i>Resposta por erro do candidato.”</i></p> <p>Tempo de trilha: 05m07s a 05m22s</p>
--	--

Os procedimentos detectados nessa UT foram: **aclimação, compensação, equivalência e reconstrução de período**. No trecho 1, a aclimação se dá com a criação de um sinal termo para “*Cartão Resposta*”. A tradutora utilizou: PAPEL + RESPOSTAS para se referir ao termo em questão.

Para descrever a forma como deve ser marcado o Cartão Resposta, no trecho 2, a tradutora utilizou da compensação através de um classificador descritivo de como é o campo para marcação da resposta, em forma de círculo.

No trecho 3 a equivalência se deu através da utilização do sinal de REGRAS para o termo: “*normas*”. O sinal de “*norma*” existe na Libras, porém, a tradutora decidiu utilizar um outro termo, equivalente, mas, que passasse a mesma ideia. Ainda nesse trecho, houve a reconstrução de períodos, trazendo a informação: “*que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes*” para o fim da sentença, com: “MAS EL@ CANDIDATO EDITAL TAMBÉM OUTRAS REGRAS OBEDECER PRECISA”, e a informação que estava no fim no TF: “*Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.*” foi para o início no TA: “SE ACONTECER ELE CANDIDATO ERRAR OUTRO PAPEL ME DÁ POR FAVOR! NÃO TEM”

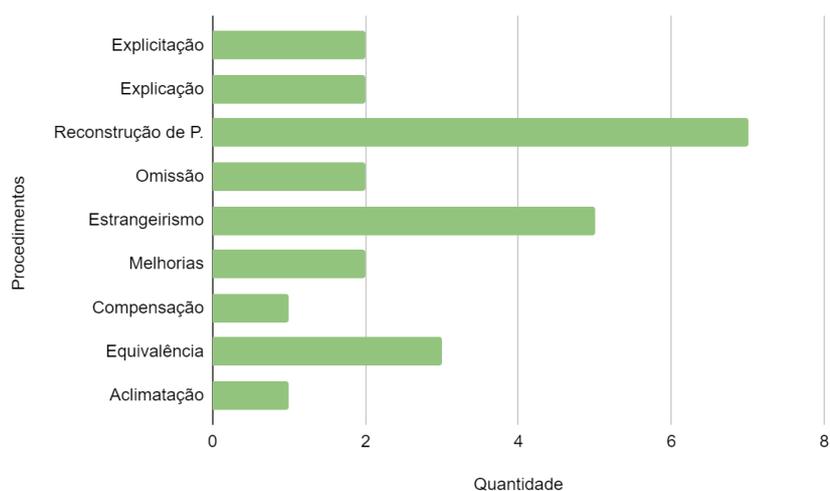
6.2 CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A análise revelou que os procedimentos técnicos de tradução, elencados por Barbosa (2020), foram amplamente utilizados da tradução dos trechos analisados do item 8 do edital do Processo Seletivo do Interior - PSI 2018. Apesar de somente sete UT's terem sido analisadas, em todas encontrou-se a aplicação de, no mínimo, dois procedimentos em cada uma delas, sendo o de reconstrução de períodos o mais utilizado, conforme observamos no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Proporção na utilização dos procedimentos

Gráfico 1 - Proporção na utilização dos procedimentos

Gráfico 1 - Proporção na utilização dos procedimentos



Fonte: A autora (2020)

A pesquisa também nos mostrou que esses procedimentos estudados são essenciais e devem, sim, ser utilizados na tradução de textos da Língua Portuguesa para a Libras, com objetivo de alcançar o público da LA e transmitir a mensagem do texto de forma mais clara, mais funcional e sem fugir de seu objetivo inicial.

7 CONCLUSÃO

Quando pensamos em tradução, temos que pensar não só no conhecimento linguístico que o tradutor deve possuir, mas, também, no conhecimento prático e teórico, além do cultural que envolve as línguas nas quais a tradução será objetivada. Muitas vezes, pelo fato de as pesquisas dos chamados ETILS serem bastante recentes, os profissionais se deparam com o dilema de: “Como traduzir?”. Essa pergunta também foi assunto de discussão por Barbosa (2020) em seu livro *Procedimentos Técnicos da Tradução: Uma nova proposta*. Com isso, ela apresentou uma recategorização dos procedimentos técnicos de tradução já existentes, possibilitando ainda mais conhecimento teórico e prático para o ofício da tradução.

O objeto de análise dessa pesquisa veio a partir de uma demanda trazida à pesquisadora e sua equipe como TILSP da Universidade Federal do Amazonas, e a conclusão da análise dos dados mostrou que nove dos quatorze procedimentos foram aplicados nas sete UT's analisadas. Não só dentro das IFE's, mas, outros contextos de atuação do TILSP, como no jurídico, audiovisual, médico etc. A demanda de tradução de textos no par linguístico Libras-Português na direção inversa vem crescendo cada vez mais.

Perpassando, primeiramente, pelos teóricos dos Estudos da Tradução e pelos pesquisadores da área de tradução no par linguístico Libras-Português, seguido da conceituação de cada um dos procedimentos elencados por Barbosa (2020), a presente pesquisa mostrou a aplicabilidade desses procedimentos no nosso par linguístico de trabalho, contribuindo, assim, para que os profissionais tradutores os encarem como estratégia de resolução dos problemas de tradução encontrados no processo, diminuindo, portanto, a demanda cognitiva exigida neste trabalho.

As pesquisas em tradução de textos para a Libras ainda são bastante escassas se comparadas às com pesquisas com idiomas que possuem muito mais tempo de vida. Porém, esse cenário está mudando, e, com ele, novas técnicas e procedimentos de tradução aplicados à especificidade do nosso par linguístico de trabalho, que envolve traduções intermodais, vêm surgindo e se aperfeiçoando, o que mostra que a tradução de/para a língua de sinais é tão complexa quanto as de línguas orais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fábio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. **Traduzir com autonomia. Estratégias para o tradutor em formação.** Rio de Janeiro: Editora contexto. 2000.

BARBOSA, Heloisa Gonçalves. **Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta. 3ª edição.** Campinas: Pontes, 2020.

BARBOSA, Diego Mauricio. **Omissões na Interpretação Simultânea de Conferência: Língua Portuguesa - Língua Brasileira de Sinais.** Dissertação, Programa de Pós Graduação em Estudos da Tradução, UFSC, Florianópolis, 2014. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/132401/332937.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 12/10/2020

BEVILACQUA, Cleci Regina. **Revisão de Textos Traduzidos: uma experiência na formação de tradutores de português- -espanhol.** Caracol, São Paulo, n. 14, JUL/DEZ, 2017. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/caracol/article/view/135355/136951>> Acesso em 12/10/2020

BRASIL. **Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.** Disponível em: <<http://www.unifesp.br/reitoria/orgaos/comissoes/cis/descricao-dos-cargos-do-pcctae/nivel-d/view>> Acesso em 12/10/2020.

BRASIL. Decreto n. 5.626. **Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.ht> Acesso em 12/10/2020

BRASIL, Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002. **Dispões sobre a Língua Brasileiras de Sinais e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm#:~:text=Entende%2Dse%20com%20L%C3%ADngua%20Brasileira,Art.> Acesso em 12/10/2020

BRASIL, Lei nº 12.319, de 01 de Setembro de 2010. **Regulamenta a Profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras.** Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1025011/lei-12319-10>> Acesso em 12/10/2020

CAMPELLO, A. R. **Pedagogia Visual na Educação dos Surdos.** 2008. Tese Doutorado – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008

JAKOBSON, Roman. **Aspectos linguísticos da tradução. In: Linguística e comunicação.** São Paulo: Cultrix, 1969. Disponível em: <<file:///C:/Users/thais/Downloads/Jakobson%20-%20Lingu%C3%ADstica%20e%20comunica%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em 12/10/2020

LUCHI, Marcos. **Interpretação de Descrições Imagéticas: Onde está o Léxico?.** Dissertação, Programa de Pós Graduação em Estudos da Tradução, UFSC, Florianópolis, 2013. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/106845/322457.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 12/10/2020

PROEG , UFAM. **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,** 2019. Página inicial>PSI. Disponível em: <https://proeg.ufam.edu.br/psi.html>. Acesso em: 09/10/2020.

PEREIRA, M. C. P. **Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais.** Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 1, n. 21, p. 135-156, 2008. Disponível em <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/8231/7587>> Acesso em 12/10/2020

QUADROS, R. M. de. **O tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa.** Secretaria de Educação de Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>> Acesso em 12/10/2020.

QUADROS, Ronice Muller de; SEGALA, Rimar Ramalho. **Tradução Intermodal, Intersemiótica e Interlinguística de Textos Escritos em Português para a Libras Oral.** Cadernos de Tradução. Florianópolis, v. 35, n. especial 2, pp. 354-386, 2015. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p354/30718>> Acesso em 08/11/2020

QUADROS, R. M. de, KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos.** ArtMed: Porto Alegre, 2004.

RODRIGUES, C.H. **A interpretação simultânea entre línguas e modalidades.** Veredas Online – Atemática. Juiz de Fora, v. 17, n. 2, pp. 266 - 286, 2013. Disponível em <<https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2014/04/14%c2%ba-ARTIGO.pdf>> Acesso em 12/10/2020

RODRIGUES, C. H. **A Interpretação para a Língua de Sinais Brasileira: Efeitos de Modalidade e Processos inferenciais.** Faculdade de Letras da UFMG. Belo Horizonte 2013. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/MGSS-9CXQ8L/1/rodrigues__2013___tese_poslin.pdf> Acesso em 05/11/2020

RODRIGUES, Carlos H.; BEER, Hanna. **Os Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais: Novo Campo Disciplinar Emergente?** Cadernos de Tradução. Florianópolis, v. 35, n. especial 2, pp. 17-45, 2015.

ROMEIRO, S. A. L. V.; OLIVEIRA, I. N. SILVÉRIO, C. C. P. **O trabalho do Tradutor Intérprete de Libras-Português nas Universidades Federais Brasileiras.** Anais do IV Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: <<http://www.congressotils.com.br/anais/2014/2957.pdf>> Acesso em 12/10/2020

ROYER, Miriam. **Análise da Ordem das Palavras nas Sentenças em Libras do Corpus da Grande Florianópolis.** Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação

em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/211385/PLLG0765-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>> Acesso em 02/11/2020

SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres. **Português e Libras em Diálogo: os procedimentos de tradução e o campo do sentido**. In: ALBRES, N. de A.; SANTIAGO, V. de A. A. Libras em estudo: Tradução e interpretação. São Paulo: FENEIS, 2012.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de línguas de sinais: Um estudo sobre as identidades**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2006.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Tradução/Interpretação de Língua de Sinais no Brasil: uma análise das teses e dissertações de 1990 a 2010**. Florianópolis, SC. UFSC, 2013.

SEGALA, R.R. . **Tradução Intermodal e Intersemiótica/Interlingual: Português brasileiro escrito para a Língua Brasileira de Sinais**. 2010. Dissertação (Pós-Graduação em Estudos da Tradução), - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/94582/283099.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 12/10/2020

SILVA, K. F. B. **Tradução audiovisual da Língua de Sinais: aspectos emocionais, formação e condição de trabalho**. Trabalho de conclusão de curso. UFSC, Florianópolis, 2015. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/161436/Karen%20Fernanda%20Bianchini%20da%20Silva%20%20TCC%20Letras%20Libras%202015-01.pdf?sequence=2&isAllowed=y>> Acesso em 12/10/2020

SOBRAL, A. **Dizer o ‘mesmo’ a outros: ensaios sobre tradução**. São Paulo: Special Book Services Livraria, 2008.

FELIPE, T. **Sistema de flexão verbal na Libras: os classificadores enquanto marcadores de flexão de gênero.** In: Congresso Internacional do INES, 2002, Rio de Janeiro. Anais, V.1, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo, SP: Editora Atlas 1987.

WIDMAN, Julieta; ZAVAGLIA, Adriana. **Domesticação e Estrangeirização em duas Traduções para o Inglês de A Paixão Segundo G.H., de Clarice Lispector.** Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 37, nº 1, p. 90-118, 2017. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2017v37n1p90/33357>> Acesso em 12/10/2020

8 APÊNDICE A - EDITAL EM LÍNGUA PORTUGUESA DO PROCESSO SELETIVO DO INTERIOR PSI 2018

EDITAL N° 35 de 19 de abril de 2018 PROCESSO SELETIVO PARA O INTERIOR – PSI/2018

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento geral, que serão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para o Interior PSI/2018**, a fim de oferecer vagas nos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas localizadas no interior do Estado do Amazonas, para o segundo semestre letivo de 2018. As aulas serão ministrados no **Instituto de Natureza e Cultura/INC - Benjamin Constant; Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB – Coari; Instituto de Educação Agricultura e Ambiente/IEAA – Humaitá; Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET – Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ – Parintins**. O PSI/2018 será realizado em conformidade com as Resoluções do CONSEPE N°s: 040/2004 de 13/05/2004; 026/2006 de 12/04/2006; 027/2006 de 11/05/2006; 44/2015 de 04/12/2015; 011/2016 de 18/04/2016; 020/2016 de 20/04/2016; 22/2017 de 03/05/2017 e 24/2017 de 03/05/2017 (esta última revoga a Res. No. 44/2015); Decisões Nos.: 03/2017/GR, de 10/04/2017 e 04/2017/GR, de 10/04/2017 e Portaria PROEG No. 022/2018-PROEG, de 16/04/2018 e demais normas aplicáveis.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2018 e distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, ministrados nas Unidades Acadêmicas – Campi/Ufam, constantes do preâmbulo deste Edital.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 Serão ofertadas 570 (quinhentos e setenta) vagas destinadas às modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, distribuídas nos diversos cursos para o PSI/2018, as quais concorrem candidatos inscritos nas modalidades categorizadas a seguir:

CATEGORIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
----------------------	------------------

AC	Candidatos que concorrem às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
PPI1	Candidatos que cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
PPI1 - PcD	Candidatos que cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos <i>per capita</i> e com deficiência , nos termos do inciso I, “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
NDC1	Candidatos que cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimo <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012, de 11/10/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
NDC1 - PcD	Candidatos que cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco), salários mínimos <i>per capita</i> e com deficiência , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
PPI2	Candidatos que cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos,

	pardos ou indígenas, independentemente de renda, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
PPI2 - PcD	Candidatos que cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda e com deficiência , nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
NDC2	Candidatos que, independentemente da renda familiar, cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
NDC2 - PcD	Candidatos que, independentemente da renda familiar, cursaram, integralmente , o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e com deficiência , nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

3. DA BONIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino situadas em municípios do Estado do Amazonas, exceto Manaus, terão direito ao acréscimo de uma Bonificação para o Interior (**BI**) as notas que obtiverem no Processo Seletivo do Interior (**PSI**) a cada ano.

3.2 A Nota Final do candidato será calculada aplicandose o Coeficiente de Bonificação para o Interior (CBI), conforme a Portaria nº 022/2018-PROEG, de 16/04/2018, na nota obtida pelo candidato no **PSI/2018**.

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico** e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.2 A isenção de que trata o subitem **4.1** deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

II - Declaração comprovando que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem **4.1** deste Edital.

4.3 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração informando que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no site: **<http://www.comvest.ufam.edu.br>** somente no período e horário constantes no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital.

4.4 Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção de taxa de inscrição, **via correio eletrônico (e-mail) ou via postal**.

4.5 A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.

4.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.6.1 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do **NIS** e ainda, pedidos que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do órgão gestor do **CadÚnico**.

4.7 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos) da taxa de inscrição, será na data e horário constantes do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: **<http://www.comvest.ufam.edu.br>**.

4.8 O período para interposição de recursos relativo ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição – indeferido, será realizado conforme previsto do Cronograma de Atividades, Anexo IV deste Edital. O formulário será disponibilizado no site: **<http://www.comvest.ufam.edu.br>** e após preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos no endereço constante do Anexo III, deste

Edital no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou poderá enviar **via correio eletrônico (e-mail)** para **comvest_recursos@ufam.edu.br**.

Parágrafo Único – O recebimento do Requerimentos para interposição de qualquer recurso deste processo, tanto *on line* quanto **documento físico**, será até as 17 horas (Anexo IV deste Edital).

4.9 O resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: **http://www.comvest.ufam.edu.br**.

4.9.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período constante do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: **http://www.comvest.ufam.edu.br** na opção **ISENTO**.

4.9.1.1 O simples **deferimento** da Solicitação da Isenção, **não garante a efetivação da inscrição** do candidato neste Processo Seletivo.

Parágrafo Único - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição na opção **ISENTO**. Enfatizamos que essa opção não gera boleto bancário.

4.9.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e queira participar do certame, deverá proceder conforme estabelece o item **6** e subitens, deste Edital.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL (PcD)

5.1 Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. Tais condições **não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille**.

5.1.1 As solicitações de atendimentos diferenciados e condições especiais serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.2 O candidato que possui deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá informar no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

5.1.3 A solicitação da condição especial ou de atendimento diferenciado para a realização das provas deste processo, será feita mediante requerimento próprio disponibilizado no site: **http://www.comvest.ufam.edu.br** o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos-COMPEC, localizada no endereço constante do Anexo IV, deste Edital, ou ainda, encaminhado através do email: **comvest@ufam.edu.br** no período constante

do Cronograma de Atividades, observado o horário de atendimento da Comissão: **das 08h às 12h e das 13h às 17h** (exceto sábado, domingo e feriado), sendo necessário anexar:

- a) Requerimento solicitando o atendimento;
- b) Ficha de inscrição preenchida e impressa no endereço eletrônico da COMPEC;
- c) **Cópia do RG e CPF;**
- d) Laudo Médico com indicação do tipo e do grau da deficiência que é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – **CID** e a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento diferenciado;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O candidato cuja necessidade especial ou problemas de saúde que o impossibilite realizar a transcrição das respostas das questões para o CartãoResposta e/ou do texto da Redação para a Prova de Redação, terá auxílio de um profissional para fazê-lo, não podendo a Comissão ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Transcritor.

5.3 A candidata, na condição de lactante, com necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante adulto que ficará com o(a) lactente em sala reservada para essa finalidade, e será responsável pela guarda da criança. O não cumprimento deste item impedirá que a candidata realize as provas.

5.3.1 A candidata, a(o) acompanhante e a criança, somente poderão se ausentar do local de provas em definitivo e juntos, depois de decorridos **90 (noventa)** minutos do início das provas.

5.4 O candidato com deficiência que não cumprir o que estabelece o item **5**, e seus subitens ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão de qualquer providência.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As Inscrição terão início **as 10 (dez) horas do dia 01/05/2018 até as 15h do dia 17/05/2018**, no horário oficial de Manaus, e serão realizadas somente via Internet no site: **<http://www.comvest.ufam.edu.br>**.

6.1.1 O candidato que preencher a ficha de inscrição eletrônica até as 15h do dia 17/05/2018, (subitem **6.1**), poderá efetuar o pagamento, **preferencialmente**, em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **18/05/2018**.

6.1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, optar por um **local de prova**, escolher o **curso pretendido**, a **modalidade de inscrição** (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e fazer opção pela bonificação (Resolução N° 044 - CONSEPE de 04/12/2015; Decisão No. 04/2017- GR de 10/04/2017), observando o município da Unidade Acadêmica escolhida. **Não será permitida qualquer alteração depois de efetivada a respectiva inscrição.**

6.3. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 90,00** (noventa) reais, o pagamento da taxa será através de boleto bancário, **preferencialmente**, nas Agências do Banco do Brasil.

6.4 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acompanhar pela internet, a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

6.5 No ato da inscrição, o candidato deve optar por uma modalidade de Língua Estrangeira como: **Espanhol, Inglês** ou **Francês**. O candidato que não optar sobre o idioma pretendido será incluído na opção da língua **Inglesa**.

6.6 É de total e irrestrita responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

6.7 Não haverá, em **qualquer hipótese**, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas inerentes a este Processo e contidas neste Edital e publicações em jornais da cidade de Manaus ou em outros meios de comunicação a serem divulgados via internet e no site: **<http://www.comvest.ufam.edu.br>**.

6.9 Muita atenção antes de confirmar sua inscrição. O candidato deve verificar se há alguma inconsistência dos dados informados.

6.9.1 Após a confirmação da inscrição em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato a correção dos dados informados no sistema.

6.10 A UFAM, nos termos da Resolução n° 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas–CONSUNI, assegurará atendimento específico para a inclusão do nome social ao candidato que dele necessitar, que deverá proceder da seguinte maneira:

a) Requerer através do e-mail **comvest@ufam.edu.br**, no período de **01/05/2018 a 18/05/2018** (Anexo IV, deste Edital), o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do processo seletivo.

b) O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante e deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.

7. DA DIVULGAÇÃO E EMISSÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI

7.1 O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, que informa o **local de prova**, os **dados pessoais**, o **curso**, a **modalidade de inscrição** (se ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e a **língua estrangeira** pela qual optou. A data da divulgação do CCI está contida no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

7.2 O candidato é responsável pela emissão e conferência dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica como: **nome completo, RG, CPF, curso pretendido, modalidade da inscrição (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vagas contida no item 2, subitem 2.1 deste Edital), modalidade da língua estrangeira, data do nascimento, local e cidade de prova.**

7.3 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no Cartão de Confirmação de Inscrição CCI.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 DIA 17/06/2018 – das 08h10min às 13h10min (horário de ManausAM), **Prova 1 - CONHECIMENTOS GERAIS I e Prova 3 - REDAÇÃO.**

8.2 DIA 18/06/2018 – das 08h10min às 12h10min (horário de ManausAM), **Prova 2 CONHECIMENTOS GERAIS II.**

8.2.1 A **Prova 01 CONHECIMENTOS GERAIS I** constará de: 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 5 (cinco) de Literatura Brasileira, 5 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História;

8.2.1.1 Na **Prova 01 – CONHECIMENTOS GERAIS I** a disciplina Língua Portuguesa, terá peso 2 (dois) para todos os cursos.

8.2.2 A **Prova 02 CONHECIMENTOS GERAIS II** constará de: 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, sendo 15 (quinze) de Geografia, 15 (quinze) de Biologia, 15 (quinze) de Física e 15 (quinze) de Química;

8.2.3 A Prova 03 REDAÇÃO, valendo até 9 (nove) pontos. Será constituída de 1 (um) texto, a ser aplicado em prosa e/ou verso, o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento do tema pelo candidato.

8.2.3.1 A Prova de Redação terá peso 2 (dois) para todos os cursos.

8.3 As Provas serão idênticas para todos os candidatos, independentemente do curso e da área em que estejam inscritos.

8.4 Serão atribuídos pesos diferenciados às demais disciplinas, segundo o curso escolhido, nos termos seguintes:

I – as disciplinas **Biologia e Química** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Ciências: Biologia e Química, Biotecnologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Zootecnia.

II – as disciplinas **Matemática e Biologia** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Agronomia, Ciências Agrárias e do Ambiente e Engenharia Ambiental.

III – as disciplinas **Matemática e Física** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Ciências: Matemática e Física, Engenharia de Produção, Eng. de Software e Eng. Sanitária.

IV – as disciplinas **Matemática e Química** terão peso 2 (dois) para o curso de Química Industrial.

V – as disciplinas **História e Geografia** terão peso 2 (dois) para os cursos de: Antropologia, Artes Visuais, Comunicação Social Jornalismo, Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Pedagogia e Serviço Social.

VI – a disciplina **Matemática** terá peso 2 (dois) e as disciplinas **História e Geografia** terão peso 1,5 (um e meio) para os cursos de Administração e Sistema de Informação.

8.5 A pontuação total será equivalente a soma das notas obtidas nas Provas de Conhecimentos Gerais 01, 02 e de Redação, atribuindo-se os pesos correspondentes a cada curso.

8.6 Cidades do Estado do Amazonas onde serão realizadas as Provas: **Benjamin Constant/AM, Coari/AM, Humaitá/AM, Itacoatiara/AM e Parintins/AM.**

8.7 As provas de Conhecimentos Gerais serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 1 (um) ponto, devendo o candidato assinalar uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d, ou e**

8.8 Os pontos referentes às questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem a prova.

8.9 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão Resposta, que é o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

8.10 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.11 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.12 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as demais orientações, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, danificar seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 A classificação final do candidato far-se-á por curso, na ordem decrescente da pontuação total obtida, incluindo-se a bonificação, até o limite de vagas.

9.2 Havendo empate na pontuação total, para fins de classificação final na vaga, o desempate será feito, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I – maior pontuação em Língua Portuguesa;

II – maior pontuação na Prova de Redação;

III – o candidato com mais idade.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital, por meio de lista nominal e estará disponível no site: <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

11.1 A matrícula institucional dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada, **exclusivamente**, nas sedes dos *campi* localizadas no Estado do Amazonas, nos

municípios de **Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins**, pela Coordenação Acadêmica das respectivas Unidades em conjunto com a Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em data e procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado, no site: <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

11.1.1 A matrícula institucional do candidato classificado neste Processo Seletivo será realizada pela PROEG, nas Unidades Acadêmicas do interior, no seu respectivo curso

11.2 A forma e documentos para comprovação da modalidade de inscrição, bem como para comprovação do direito a bonificação serão divulgados em Edital específico a ser publicado, no site: <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

11.3 Perderão, sem qualquer privilégio ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não cumprir o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentar os documentos exigidos para a respectiva modalidade de inscrição e para a comprovação do direito à bonificação, ou deixar de cumprir quaisquer das exigências estabelecidas no Edital específico da Matrícula Institucional.

11.4 Não haverá, em hipótese alguma, matrícula institucional em caráter condicional.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no site <http://www.comvest.ufam.edu.br>

12.1.1 A matrícula Institucional será divulgada em data oportuna pela Pró-reitora de Ensino de Graduação em Edital para tal finalidade, informando o dia, horário e local.

12.2 Serão considerados documentos para identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; pela Polícia Federal; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos de classe **OAB, CRM, CRP**, etc.); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e previdência social (**CTPS**); carteira nacional de habilitação (**CNH**), modelo com foto.

12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem o protocolo do documento.

12.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

12.3.1 O candidato que não apresentar o original do documento oficial de identificação não realizará a prova e será eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de Boletim de Ocorrência Policial (BO), confirmando perda, furto ou roubo de seu documento.

12.3.2 O Boletim de Ocorrência Policial (BO), para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido, pelo órgão credenciado, a partir de **18/03/2018**.

12.3.3 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial (BO), conforme estabelecido nos subitens 12.3.1 e 12.3.2, ou apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital e fará as provas em caráter condicional.

12.3.4 O candidato terá prazo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data da realização do Processo Seletivo, para a apresentação do Documento Oficial de Identificação (BO), original junto a Comissão Permanente de Concursos ou nas Unidades Acadêmicas da UFAM localizadas nos endereços explicitados no Anexo III, deste Edital.

12.3.4.1 O Boletim de Ocorrência Policial (BO) deverá ser anexado ao documento de Identificação Especial do Candidato, original, para fins comprobatórios.

12.3.5 O não atendimento da exigência constante no subitem **12.3.4** acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional e a eliminação do candidato do Processo Seletivo para o Interior – PSI/2018.

12.4 Durante a identificação e assinatura na Lista de Presença, o candidato não poderá se retirar da sala de provas, nem mesmo para ir ao banheiro, salvo em caso de extrema necessidade, acompanhado por um Fiscal

12.5 Antes de adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como de todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que realizada a prova.

12.5.1. Ao ser identificado o candidato deverá guardar na embalagem porta objetos, a ser fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar como: telefones

celulares e relógios, só podendo ser aberta pelo candidato depois de deixar às dependências físicas do prédio onde foi o realizou a prova.

12.5.2 A embalagem porta objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la sob sua carteira até a conclusão e entrega das provas.

12.5.3 Não será permitido ao candidato adentrar ao estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta objetos nas dimensões de 208mm x 270mm.

12.5.4 Durante a realização das provas, o candidato não poderá se comunicar ou consultar outros candidatos. Ficando-lhe vedada a utilização de lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, dicionário ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, máquinas de calcular ou equipamento similar, óculos escuros ou dispositivos eletrônicos de qualquer espécie.

12.5.5 A Comissão não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos itens anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

12.5.6 A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item **12** e subitens **12.5**, **12.5.1**, **12.5.2**, **12.5.3** e **12.5.4**, implicará sua eliminação do processo seletivo.

12.5.7 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer à realização das provas ou obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

12.6 Terá também, suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe da Coordenação de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- c) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) afastarse da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do Fiscal Volante;**
- e) ausentarse da sala, a qualquer tempo, portando o CartãoResposta/Folha Definitiva de Redação;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no CartãoResposta/Folha Definitiva de Redação;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

i) não permitir a coleta de sua assinatura;

j) recusarse a ser submetido ao detector de metal, quando necessário;

k) deixar de transcrever o texto da Prova de Redação, em formato de rascunho, para a Folha Definitiva de Redação.

12.6.1 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo infração às normas do Processo Seletivo.

12.6.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

12.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos ao ambiente de provas portando arma de fogo, arma branca e outras.

12.8 No Termo de Abertura do pacote de provas de cada sala, deve constar a assinatura de no mínimo 3 (três) candidatos além de membros da equipe de fiscalização, atestando que o lacre do pacote das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

12.9 Será disponibilizado formulário próprio, na Coordenação do Centro de Aplicação para que o candidato veicule solicitação de registro de ocorrência de fato que considere pertinente, o qual deverá ser recebido pelo Fiscal de Sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Esta solicitação deverá constar em Ata de Sala de Prova e Ata Geral de Exame.

12.10 O candidato poderá se retirar definitivamente do local de realização das provas depois de transcorridos **90 (noventa)** minutos de seu início, mediante entrega do Cartão Resposta/Folha de Redação e Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo.

12.11 A desistência do Processo Seletivo acarretará a não correção das provas e a eliminação do candidato do referido Processo Seletivo.

12.12 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, exceto quando da ida ao banheiro, acompanhado do Fiscal Volante ou determinado pela Coordenação Institucional do Concurso.

12.13 Só será permitido ao candidato levar o caderno de questões, decorridos **04h e 30min** do início das provas, no primeiro dia (**17/06/2018**) e **03h e 30min** do início das provas no segundo dia (**18/06/2018**).

12.14 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair juntos, depois de assinar a Ata de Sala de Provas, a qual deverá registrar as ocorrências, se houver, o rompimento do lacre do pacote de provas e o fechamento do envelope 1, que contém os Cartões Resposta/Folha de Redação no 1º. dia (**17/06/2018**) e CartõesResposta, 2º. dia (**18/06/2018**), com o lacre correspondente.

12.15 O envelope contendo os CartõesResposta/Folha Definitiva de Redação entregues pelos candidatos, deverá, depois de lacrado, ser assinado pelos 3 (três) últimos candidatos, pelos Fiscais de Sala e pelo Coordenador Institucional do Centro de Aplicação.

12.16 A interposição de recursos referentes as questões das provas serão consideradas se feitas por escrito e encaminhadas no prazo determinado no Cronograma de Atividades - Anexo IV deste Edital. O requerimento para solicitar recursos estará disponível no site: **<http://www.comvest.ufam.edu.br>** e após preenchido e assinado deverá ser enviado através do email: **comvest_recursos@ufam.edu.br** .

12.17 Recebida a interposição de recursos, a Comissão examinará a sua pertinência.

12.18 Não haverá revisão da Prova de Redação.

12.19 No dia de realização das provas, a Comissão poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

12.20 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos determinados neste Edital e constante do CCI do candidato.

12.21 Não será admitido ingresso de candidato no local da realização das provas após o horário determinado no item **8** e subitens **8.1** e **8.2**, deste Edital.

12.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.23 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas implicará na eliminação do candidato.

12.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.25 Não obstante ter o Processo Seletivo, divulgação nacional, não compete à Universidade Federal do Amazonas qualquer responsabilidade referente a passagens terrestres, fluviais, aéreas, bem como, diárias, alimentação e estada ou quaisquer outras despesas do candidato relacionadas ao supracitado processo.

12.26 Os portões das Instituições onde serão aplicadas as provas do Processo Seletivo serão fechadas, **impreterivelmente**, às 08h (horário oficial de Manaus).

12.27 Serão divulgados, sempre que necessário, editais retificatórios, editais com retificação e acréscimo, editais complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as referidas publicações no site **<http://www.comvest.ufam.edu.br>**.

12.28 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril
de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas